

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Controladoria Geral do Estado - CGE

BALANÇO

ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
Anexo 12 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2023

R\$

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d) = (c - b)
RECEITAS CORRENTES (I)	-	-	786,88	786,88
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	-	-	-	-
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-
RECEITA PATRIMONIAL	-	-	786,88	786,88
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL (II)	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-
ALIENAÇÃO DE BENS	-	-	-	-
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	-	-	786,88	786,88
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	0,00	0,00	786,88	786,88
DEFICIT (VI)	-	-	12.987.410,86	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	12.988.197,74	786,88

ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
Anexo 12 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2023

R\$

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d) = (c - b)
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	8.000,00	111.245,64	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	-	-	-	-
Superavit Financeiro	-	8.000,00	111.245,64	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
Anexo 12 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2023

R\$

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f - g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	10.406.215,00	12.637.481,02	12.479.261,70	12.449.264,03	12.449.264,03	158.219,32
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.709.936,00	11.733.396,16	11.700.965,93	11.700.965,93	11.700.965,93	32.430,23
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	696.279,00	904.084,86	778.295,77	748.298,10	748.298,10	125.786,09
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	412.830,00	592.326,04	508.936,04	411.220,04	411.220,04	83.390,00
INVESTIMENTOS	412.830,00	592.326,04	508.936,04	411.220,04	411.220,04	83.390,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS XI = (VIII + IX + X)	10.819.045,00	13.229.807,06	12.988.197,74	12.860.484,07	12.860.484,07	241.609,32
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI+ XII)	10.819.045,00	13.229.807,06	12.988.197,74	12.860.484,07	12.860.484,07	241.609,32
SUPERAVIT (XIV)	-	-	-	-	-	-
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	10.819.045,00	13.229.807,06	12.988.197,74	12.860.484,07	12.860.484,07	241.609,32
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
 Anexo 12 - Lei Federal nº 4.320/64
 Período: Janeiro a Dezembro de 2023
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

R\$

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO A PAGAR (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 (b)				
DESPESAS CORRENTES	-	9.125,68	8.744,75	8.744,75	380,93	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	-	-	-	-	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	9.125,68	8.744,75	8.744,75	380,93	-
DESPESAS DE CAPITAL	-	11.038,00	11.038,00	11.038,00	-	-
INVESTIMENTOS	-	11.038,00	11.038,00	11.038,00	-	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
TOTAL	-	20.163,68	19.782,75	19.782,75	380,93	-

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
 Anexo 12 - Lei Federal nº 4.320/64
 Período: Janeiro a Dezembro de 2023
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

R\$

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO A PAGAR (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 (b)			
DESPESAS CORRENTES	-	-	-	-	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	-	-	-	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	-	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-
INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-
TOTAL	-	-	-	-	-

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

INFORMAÇÕES GERAIS

NATUREZA JURÍDICA DA ENTIDADE

A Controladoria Geral do Estado de Rondônia – CGE/RO, inscrita na Receita Federal do Brasil sob o CNPJ 09.601.829/0001-14, é Órgão da Administração Direta do Poder Executivo Estadual e situa-se no Centro Político Administrativo - CPA do Estado de Rondônia.

DOMICÍLIO DA ENTIDADE

A Controladoria Geral do Estado de Rondônia está localizada no Centro Político Administrativo - CPA, Palácio Rio Madeira, 4ª andar do Edifício Jamari, curvo III, na avenida Farquar nº 2986, CEP: 76801-470 - Pedrinhas, em Porto Velho-RO.

NATUREZA DAS OPERAÇÕES E PRINCIPAIS ATIVIDADES DA CGE/RO

A Controladoria Geral do Estado - CGE-RO, Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo, exerce as funções de fiscalização dos sistemas contábil, financeiro, orçamentário e operacional do Estado de Rondônia, das Entidades da Administração Direta e Indireta, dos Fundos Estaduais e das Fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Executivo, quanto aos aspectos de legalidade, legitimidade e economicidade, aplicação das subvenções e outras transferências, regularidade da receita e despesa e renúncias de receitas, por meio de inspeções, auditorias ou outro instrumento de controle.

Inicialmente criada pelo Decreto Lei nº 01 de 31 de dezembro de 1981 e estruturada pelo Decreto nº 07 de 31 de dezembro de 1981, recebeu a nomenclatura de Auditoria Geral do Estado-AGE.

A Instituição passou por diversas alterações em sua estrutura organizacional de acordo com as reformas administrativas ao longo dos anos, passando a chamar-se Controladoria Geral do Estado com o advento da Lei Complementar nº 133 de 22 de junho de 1995 e foi estruturada pelo Decreto nº 6970, ganhando nova estrutura através da Lei Complementar nº 224 de 4 de Janeiro de 2000, conforme estrutura do Decreto nº 8972.

Em 28 de julho de 2011, através do Decreto nº 16088, a Controladoria Geral do Estado ganha nova reformulação, visando desenvolver com maior eficiência e eficácia suas atribuições e competências garantindo assim, um controle interno de excelência.

Atualmente, a Lei Complementar nº 758, de 02 de janeiro de 2014, dispõe a respeito da Estrutura Organizacional, das Funções Institucionais, do Quadro de Pessoas e PCCR dos servidores da Controladoria-Geral do Estado de Rondônia.

O Decreto n. 23.277, de 16 de outubro de 2018, em um movimento de alinhamento aos padrões de controle internacionais, modernizou o Sistema Estadual de Controle Interno, baseado na gestão de risco e no estabelecimento do modelo de três linhas de defesa. Assim, consolida-se o papel da Controladoria Geral do Estado, enquanto órgão central do sistema, de coordenar as atividades de controle interno, exercer os controles essenciais, bem como avaliar a eficiência dos demais controles existentes e realizar auditorias para cumprir a função constitucional de fiscalização.

A Controladoria Geral do Estado – CGE, com fulcro na Lei Complementar nº 758 de 02 de janeiro de 2014, em cumprimento ao art. 9º inciso VII, que atribui à CGE-RO a competência de assegurar a proteção dos bens do erário, salvaguardando os ativos físicos e financeiros quanto a sua correta utilização tem como compromisso realizar as atividades com dedicação e lealdade, respeitando os princípios da Administração Pública com vistas ao alcance dos objetivos organizacionais e sendo fiel à sua Identidade Organizacional, principalmente quanto a sua missão, visão e valores.

A Portaria nº 106/2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 181, de 03 de outubro de 2018, aprova o Planejamento Estratégico da Controladoria Geral do Estado de Rondônia vigente no período 2018-2023, possuindo dentre suas diretrizes estratégicas a efetividade no controle do gasto público, implicando no suporte aos órgãos governamentais por meio de ações preditivas, preventivas e corretivas.

A atual estrutura organizacional atual está regulamentada pelo Decreto nº 23.277 de 16 de outubro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 190, disponibilizado e publicado em 17/10/2018, onde a contabilidade setorial, vinculada à Diretoria Administrativa e Financeira, compõe a estrutura da CGE em nível de Atuação Instrumental.

Assim, as atividades desenvolvidas pela Controladoria Geral do Estado estão fundamentadas no [Decreto Estadual nº 23.277, de 16 de outubro de 2018](#), que dispõe sobre o Sistema Estadual de Controle Interno, e estão em sintonia com o preceituado na [Portaria nº 106/2018/CGE-NRH](#), que instituiu o Plano Estratégico da Controladoria Geral do Estado de Rondônia para o período de 2018 à 2023 e com o [Planejamento Estratégico de Rondônia – Um Novo Norte, Novos Caminhos](#) do mesmo período, que define dentro do Eixo Gestão e Estratégia em sua 4ª Batalha, que o Estado de Rondônia deve ser “Referência Nacional no Enfrentamento à Corrupção”, levantando a bandeira do aprimoramento de instrumentos de controle e combate à corrupção, cabendo ao Estado prover essas melhorias a fim de garantir o cidadão de maior confiabilidade nas instituições.

Cumprindo ressaltar ainda que, com a vigência da novel [Lei Complementar nº 1.180, de 14 de março de 2023](#), que altera, acresce e revoga dispositivos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, a estrutura dos cargos em comissão da Controladoria Geral do Estado foi alterada.

Nestas alterações, as Gerências de Fiscalização e Auditoria Interna, de Análise e Certificação de Contas, de Gestão de Riscos e Monitoramento e a Gerência Administrativa e Financeira passaram a se denominar como Diretoria, passando a designar-se como Diretoria de Fiscalização e Auditoria Interna, Diretoria de Análise e Certificação de Contas, Diretoria de Consultoria e Gestão de Riscos e Diretoria Administrativa e Financeira respectivamente e, além destas, foram criadas mais 03 (três) Diretorias, quais sejam a Diretoria de Transparência e Governo Aberto, Diretoria de Responsabilização de Pessoas Jurídicas e Diretoria de Integridade.

Neste sentido, os resultados alcançados pelas Diretorias foram expressivos. O 2023 foi marcado por excelentes resultados de Transparência Pública para o Estado de Rondônia, fruto do comprometimento da Controladoria-Geral do Estado (CGE-RO), com o apoio dos demais órgãos do Poder Executivo, em cumprir com o disposto na [Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 – Lei de Acesso à Informação \(LAI\)](#) e demais normativos pertinentes ao controle social dos cidadãos sobre a Administração Pública, o que manteve Rondônia no topo do cenário nacional da Transparência Pública. A despeito do desafio de ajustar-se aos novos parâmetros

normativos da transparência ativa, a Controladoria Geral do Estado de Rondônia, por meio da Diretoria de Transparência e Governo Aberto - DTGA, implementou o novo Portal da Transparência Estadual no ano de 2023 e ainda registrou um ótimo desempenho no Programa Nacional de Transparência Pública - PNTP, com seu índice geral alcançando o patamar de 96,66%, conquistando o Selo Diamante de Transparência Pública.

Também foi destaque no exercício de 2023 o Programa Rondoniense de Integridade (PROIN), instituído pelo Decreto n. 26.238 de 19 de julho de 2021, e teve por objetivo disseminar entre os agentes públicos a cultura de controle interno, gestão de riscos e de prevenção à corrupção em todas as suas formas, além de estimular os valores da integridade, ética e transparência nos atos administrativos.

Em conformidade ao Decreto n. 23.277, de 16 de outubro de 2018, o PROIN é conduzido pela Diretoria de Integridade da Controladoria-Geral do Estado – CGE, e tem a finalidade específica estabelecida no inciso II, do art. 22, o qual compete a promoção e avaliação da aderência dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual aos princípios de integridade e valores éticos da entidade, atuando no processo de auditoria na implementação dos Planos de Integridade dos órgãos e entidades do Poder Executivo e na gestão dos riscos de integridade para a promoção e internalização do Programa de Integridade Rondoniense (PROIN).

Estas foram apenas algumas das atividades desenvolvidas pela Controladoria Geral do Estado no exercício de 2023, em atendimento à convergência internacional das melhores práticas do Sistema de Controle Interno, aproximando-se cada vez mais dos controle internos setoriais presentes em cada unidade gestora do Poder Executivo, de modo que, nesta linha de raciocínio, pode-se concluir que as atividades desenvolvidas no ano-base pela Controladoria Geral do Estado de Rondônia, produziram resultados de grande relevância para a sociedade rondoniense, onde também foram desenvolvidas diversas ações de monitoramento e fiscalização nas áreas de saúde e educação pública.

NORMAS DE CONTABILIDADE APLICÁVEIS

Conforme Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público - MCASP – 9ª Edição vigente até 31 de dezembro de 2023, o processo de evolução da ciência contábil no Brasil está consonante com o processo de convergência às normas internacionais de contabilidade, bem como com o processo de padronização dos registros contábeis com vistas à consolidação nacional das contas públicas, baseado nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Públicos (NBC TSP) do Conselho Federal de Contabilidade.

Conforme ainda MCASP – 9ª Edição, o objetivo é contribuir com o processo de elaboração e execução orçamentária, além de resgatar o patrimônio da entidade como objeto da contabilidade, atendendo assim, as demandas de informações requeridas por seus usuários, possibilitando a análise dos demonstrativos contábeis, de acordo com os padrões internacionais, sob o enfoque orçamentário e patrimonial, baseado em um Plano de Contas Nacional.

Assim, podemos destacar as principais normas de contabilidade aplicáveis às demonstrações contábeis do exercício de 2023, conforme segue:

- NBC TSP Estrutura Conceitual: Elaboração e Divulgação de informação contábil de propósito geral pelas entidades do setor público;
- Lei n. 4.320/64: “Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal”;
- PORTARIA CONJUNTA STN/SOF/ME Nº 117, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021 - Aprova a Parte I - Procedimentos Contábeis Orçamentários da 9ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP);
- PORTARIA INTERMINISTERIAL STN/SPREV/ME/MTP Nº 119, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021 - Aprova a Parte III - Procedimentos Contábeis Específicos: Capítulo 4 – Regime Próprio de Previdência Social – RPPS da 9ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP);
- PORTARIA STN Nº 1.131 , DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021 - Aprova a Parte Geral e as Partes II – Procedimentos Contábeis Patrimoniais, III – Procedimentos Contábeis Específicos, IV – Plano de Contas Aplicado ao Setor Público e V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público da 9ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP);
- Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público - MCASP, com vigência a partir do exercício de 2022. (MCASP) – 9ª Edição até 31 de dezembro de 2023 e Manual de Demonstrativos Fiscais, no que couber;
- Normas Técnicas expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC);
- Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), de 04 de maio de 2000;
- Portaria MF nº 184/2008 e o Decreto nº 6.976/2009, que determinam que a Secretaria do Tesouro Nacional - STN, enquanto órgão central do Sistema de Contabilidade Federal, edite normativos, manuais, instruções de procedimentos contábeis e plano de contas de âmbito nacional, objetivando a elaboração e publicação de demonstrações contábeis consolidadas. Tais instrumentos encontram-se em consonância com as Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP) editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e buscam a convergência às normas internacionais de contabilidade aplicada ao setor público – *International Public Sector Accounting Standards* (IPSAS) – editadas pelo *International Public Sector Accounting Standards Board* (IPSASB);
- Normas emitidas pela Contabilidade Geral do Estado de Rondônia COGES-RO, conforme Lei Complementar 911 de 12 de dezembro de 2016, Lei Complementar nº 1.109, de 12 de novembro de 2021 e Decreto nº 22.180, de 8 de agosto de 2017, que relaciona os Processos e Rotinas das Unidades Setoriais e Seccionais, bem como, disciplina o exercício da supervisão técnica e a orientação normativa dos processos pertinentes à contabilidade relativos à execução orçamentária, financeira e patrimonial da Administração Pública Estadual.

pelos gestores do prédio da EMATER.

Os bens de almoxarifado, devem ser mensurados pelo preço médio ponderado das compras, em conformidade com o inciso III do art. 106 da Lei 4.320/1964 e NBC TSP 04/2016.

Imobilizados - O ativo imobilizado é mensurado ou avaliado inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção, e posteriormente, sofrem a incidência de Depreciação e Amortização conforme características do bem.

Depreciação, Amortização e Exaustão - Os procedimentos de depreciação, amortização ou exaustão, são realizadas considerando o item do ativo em condições de uso. O valor depreciado dos bens móveis da Controladoria Geral do Estado é apurado mensalmente pelo sistema oficial denominado E-Estado, sistema oficial de gestão patrimonial no âmbito dos Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, conforme Decreto nº 22.067 de 29 de junho de 2017.

Em se tratando de ativos imobilizados obtidos a título gratuito, o valor inicial é resultante da avaliação feita com base em procedimento técnico ou no valor patrimonial definido nos termos da doação ou transferência, baseados nas normativas estaduais que regulam a matéria.

No tocante ao registro contábil dos bens imóveis, cabe destacar que a CGE/RO não dispõe de sede própria nem de demais bens imóveis registrados sob o seu CNPJ, de modo que, o TC-16 referente aos Bens Imóveis não consta nenhum bem registrados em seu patrimônio. Neste sentido, cumpre destacar que, a Controladoria Geral do Estado está instalada nas dependências do Centro Político Administrativo - CPA, 4º andar do prédio Jamari no Palácio Rio Madeira, sede do Poder Executivo Estadual. O CPA faz parte do Patrimônio do Governo Estadual.

Distinção entre Circulante e Não Circulante - A política contábil adotada evidencia como circulante os direitos e as obrigações com valores de realização em até 12 meses da data de levantamento destas demonstrações contábeis. São obrigações evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis. Os passivos devem ser classificados como circulantes quando corresponderem a valores exigíveis até doze meses após a data das demonstrações contábeis. Os demais passivos devem ser classificados como não circulantes.

Informações de Suporte e Detalhamento de Itens Apresentados nas Demonstrações Contábeis Pela Ordem em Que Cada Demonstração e Cada Rubrica Sejam Apresentadas

O detalhamento de itens apresentados está evidenciado na respectiva Nota Explicativa das seguintes Demonstrações Contábeis:

- Balanço Orçamentário
- Balanço Financeiro
- Balanço Patrimonial
- Demonstrações das Variações Patrimoniais;
- Demonstração dos Fluxos de Caixa.

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamentário, definido no art. 102 da Lei nº 4.320, de 31 de março de 1964, demonstrará as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas. Também está previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, porém, de forma mais detalhada e com periodicidade de publicação bimestral.

O Balanço Orçamentário demonstrará as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou insuficiência de arrecadação. Demonstrará, também, as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

Os Balanços Orçamentários não consolidados, poderão apresentar desequilíbrio e déficit orçamentário, quando forem de agentes não arrecadadores que executam despesas orçamentárias para prestação de serviços públicos e realização de investimentos, sendo este o caso da Controladoria Geral do Estado de Rondônia.

O Balanço Orçamentário da Controladoria Geral do Estado, apresenta déficit orçamentário, considerando que, a unidade não é agente arrecadador e executa despesas orçamentárias para prestação de serviços públicos e realização de investimentos no interesse da Administração Pública. Tal desequilíbrio é compensado através do montante da movimentação financeira relacionadas à execução do orçamento anual de 2023.

Este fato não representa irregularidade, posto que será evidenciado adiante complementarmente nesta nota explicativa, o montante da movimentação financeira (transferências financeiras recebidas e concedidas) relacionado à execução do orçamento do exercício de 2023.

No regime orçamentário, o regime contábil aplicado à contabilidade pública é o regime de caixa para as receitas e competência para as despesas (despesas legalmente empenhadas no exercício), conforme preceitua a lei 4.320/1964 em seu art. 35º. Vejamos:

Pertencem ao exercício financeiro:

I - As receitas nele arrecadadas; (Regime de caixa)

II - As despesas nele legalmente empenhadas. (Regime de competência)

ORÇAMENTO ANUAL

A Lei Orçamentária Anual compõe o sistema orçamentário brasileiro e possui vigência de um exercício financeiro. Estima a receita e fixa a despesa do exercício financeiro a que se refere, apontando assim, como o Ente Estatal irá arrecadar e aplicar os recursos públicos perante à sociedade.

No âmbito do Estado de Rondônia, houve a publicação da Lei nº 5.527, de 06 de janeiro de 2023 - LOA 2023, que fixou o orçamento do Estado de Rondônia para o exercício financeiro de 2023, e organizou a distribuição orçamentária entre as unidades gestoras, dada as necessidades de cada órgão, de modo que, o orçamento fora definido pela Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG, visando a melhor adequação das necessidades técnicas para o alcance da metas previstas no Plano

Plurianual do Estado de Rondônia.

Desta forma, a dotação orçamentária inicial destinada à Controladoria Geral do Estado de Rondônia no exercício de 2023 foi no importe de R\$ 10.819.045,00 (dez milhões, oitocentos e dezenove mil e quarenta e cinco reais). Orçamento este previsto para as ações destinadas à capacitação de servidores, à monitoramento e fiscalização, à renovação do parque tecnológico, à gestão administrativa e ao pagamento de remuneração e auxílios aos servidores da Controladoria Geral do Estado CGE-RO.

No decorrer do exercício de 2023, houve suplementações e reduções de recursos orçamentários, face às necessidades de adequações da unidade gestora, principalmente devido ao ingresso de novos servidores no exercício de 2023.

Houve suplementação de recursos orçamentários na fonte de recursos ordinários do Tesouro Estadual para atendimento das necessidades com despesas de pessoal, destinado à despesas com folha de pagamento dos servidores da Controladoria Geral do Estado de Rondônia no exercício de 2023.

Tal suplementação, foi motivada pela nomeação de 38 (trinta e oito) novos servidores efetivos aprovados no último concurso da Controladoria Geral do Estado para compor o Quadro de Pessoal, Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos servidores da Controladoria-Geral do Estado, nomeados através do Decreto N° 28.044, de 17 de abril de 2023 (0036525151).

Conforme consta no processo de nomeação dos servidores, SEI! n° 0007.186348/2018-52, foram nomeados 22 (vinte e dois) novos Assistentes de Controle Interno e 16 (dezesesseis) Auditores de Controle Interno.

A despesa prevista com a nomeação dos servidores para compor o quadro de pessoal efetivo da CGE foi atendida, uma vez que, a Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG se manifestou através do Ofício n° 755/2023/SEPOG-ASTEC (0035933679) e ratificou através do Ofício n° 1236/2023/SEPOG-GAB (0036408419) quanto à adoção das medidas necessárias ao ajuste dos instrumentos orçamentários para atendimento do pleito.

No mesmo sentido ocorreu a reestruturação de cargos administrativos da Controladoria Geral do Estado, conforme Ofício n° 534/2023/SEPOG-ASTEC (0035609187), que manifestou-se de forma favorável quanto à suplementação orçamentária para atendimento do pleito.

Consoante a [Lei Complementar nº 1.180, de 14 de março de 2023](#), que altera, acresce e revoga dispositivos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, a estrutura dos cargos em comissão da Controladoria Geral do Estado foi alterada.

Anteriormente, o quantitativo do quadro de cargos comissionados no âmbito da CGE era de 19 (dezenove) cargos. Com a recente alteração, o quantitativo de cargos em comissão no âmbito da CGE/RO passou a ser de 47 (quarenta e sete), de modo que, com a nova estrutura, mais 28 (vinte e oito) novos cargos em comissão foram criados no âmbito da da CGE/RO.

Desta forma, a dotação atualizada da CGE/RO ao final do exercício de 2023, foi no importe de R\$ 13.229.807,06 (treze milhões, duzentos e vinte e nove mil, oitocentos e sete reais e seis centavos).

Neste sentido, houve o acompanhamento e monitoramento dos recursos disponíveis para a CGE/RO pelo setor competente da unidade, por meio da Diretoria Administrativa e Financeira - CGE e pela Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG, que através do Sistema de Planejamento e Gestão - SIPLAG, também realizou o acompanhamento necessário e tempestivo, sendo verificado durante a execução do orçamento no exercício de 2023, a necessidade de suplementação orçamentária no âmbito da CGE/RO.

Desta forma, considerando a composição do Orçamento Atualizado da Controladoria Geral do Estado-CGE ao final do Exercício de 2023 no total de R\$ 13.229.807,06 (treze milhões, duzentos e vinte e nove mil, oitocentos e sete reais e seis centavos), a Controladoria Geral do Estado, procedeu com a execução orçamentária através da emissão de empenhos na importância de R\$ 12.988.197,74 (doze milhões, novecentos e oitenta e oito mil, cento e noventa e sete reais e setenta e quatro centavos), o que representa 98,17%, de Execução Orçamentária no exercício de 2023.

Quanto à execução da despesa empenhada no exercício de 2023 no valor de R\$ 12.988.197,74 (doze milhões, novecentos e oitenta e oito mil, cento e noventa e sete reais e setenta e quatro centavos) houve a liquidação de R\$ 12.860.484,07 (doze milhões, oitocentos e sessenta mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e sete centavos), representando assim 99,02% de execução da dotação orçamentária disponível, valor este que, foi integralmente pago ainda no exercício de 2023, de modo que, ao final do exercício de 2023 não houve inscrição de restos a pagar processados.

Desta maneira, depreende-se que, no exercício de 2023, houve o adequado desempenho dos programas orçamentários da CGE, onde as ações destinadas às capacitações (2096), monitoramento e fiscalização (2361), renovação do parque tecnológico (2359), gestão administrativa (2087) e ao pagamento de auxílios (2091) e remunerações de servidores (2234), foram cumpridas com êxito, proporcionando ao corpo técnico da CGE condições de entregar resultados positivos à sociedade.

Assim, as ações foram desenvolvidas quase que integralmente, sendo exceção na execução apenas a ação 1502, a qual tem por objetivo, o pagamento da premiação em pecúnia referente à contrapartida firmada no Termo de Convênio N° 917834/2021 (Plataforma mais Brasil n° 042802/2021) cujo objeto é a execução do Prêmio Estudantes de Atitude no Estado de Rondônia com escolas públicas de ensino fundamental e médio, tendo como interveniente a Controladoria Geral do Estado de Rondônia - CGE/RO.

A execução da despesa através do pagamento da premiação em pecúnia não foi possível devido à restrições que não estavam sob o domínio da CGE/RO, pois, dependia de resolutivas por parte do Órgão Concedente do Projeto (Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos). Em dezembro de 2023 foi assinado pela Convenente e Concedente o termo de encerramento do convênio.

Contudo, em análise ampla, depreende-se que os programas previstos na Lei Orçamentária Anual entregaram resultados de grande relevância à sociedade, onde foram desenvolvidas diversas ações de monitoramento e fiscalização em diversas áreas de interesse da CGE/RO. Também pode-se destacar a capacitação dos servidores no exercício de 2023, que desenvolveram capacitações nas áreas de licitações, auditorias e prevenção de fraudes, análises contábeis, gestão de recursos humanos bem como as obrigações sociais (sistema E-social, sistema Governa, etc.) além de capacitações nas áreas voltadas à gestão patrimonial e de controle, tendo todas elas contribuído para o aperfeiçoamento eficiente do corpo técnico da unidade, de modo que, os resultados entregues pela CGE possuem a melhoria contínua bem como maior qualidade e eficiência.

A execução dos programas finalísticos durante o exercício de 2023 proporcionaram ganhos de eficiência nas ações de fiscalização e monitoramento, onde

elevou-se a qualidade dos mecanismos de controle e transparência social referente às diversas ações de governo, bem como dos gastos públicos.

As políticas adotadas pela CGE/RO evidenciam ao público-alvo, as informações que lhes são pertinentes, sendo lhes permitido inclusive que, haja a participação social para a implementação de melhorias às práticas adotadas no âmbito do Poder Executivo Estadual.

O foco na transparência e controle dos gastos públicos, evidenciam às partes interessadas, as informações de grande relevância, sendo possibilitado ainda ao público, pedidos de esclarecimentos bem como sugestões de melhorias às práticas adotadas no âmbito do Poder Executivo Estadual.

O exercício de 2023 foi marcado por excelentes resultados em termos de Transparência Pública para o Estado de Rondônia. O comprometimento da Controladoria Geral do Estado com a transparência pública, com apoio dos demais órgãos do Poder Executivo, manteve Rondônia no topo do cenário nacional da transparência pública.

Neste sentido, o Estado de Rondônia alcançou importantes resultados, como por exemplo, o “Selo Diamante” em Transparência Pública, que foi concedido ao Governo do Estado de Rondônia pela Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon), após serem avaliados mais de 120 critérios como divulgação de dados de receita, despesa, folha de pagamento, convênios e transferências, licitações, obras, acessibilidade e cumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

Portanto, por este resultado e todas as demais atividades exitosas desenvolvidas ao longo do exercício de 2023, pode-se concluir que a execução orçamentária da unidade, permitiu que as atividades constitucionalmente confiadas à Controladoria Geral do Estado fossem desempenhadas de forma satisfatória durante todo o exercício de 2023, onde houve o aperfeiçoamento e melhoria contínua do Sistema de Controle Interno Estadual.

No que se refere aos restos a pagar inscritos ao final de 2023, refere-se apenas à saldo de empenho relativo às despesas não processadas, no importe de R\$ 127.713,67 (cento e sete mil, setecentos e treze reais e sessenta e sete centavos), dado que, por ocasião do encerramento do exercício em 31.12.2023, ainda não tinham sido entregues os serviços e/ou produtos pelo fornecedores, de modo que, não estavam aptos para a liquidação e pagamento das despesas.

Quanto à execução dos Restos a Pagar durante o exercício de 2023, estas se referem a todas as despesas não pagas em 2022 e, portanto, inscritas em RP ao final de 2022. Houve inscrições apenas de restos a pagar não processados, de modo que, estas despesas foram liquidadas e pagas em sua integralidade durante o exercício de 2023, ou canceladas conforme o caso, não existindo, portanto, a reinscrição de restos a pagar de exercícios anteriores nesta unidade.

Cumprir destacar que, as despesas inscritas em restos a pagar não processados ao final de 2022 e executadas em 2023, referiam-se às despesas de caráter continuado (telefonia, combustíveis, etc.) remanescentes ao final do exercício de 2023 e que aguardavam a emissão do documento suporte (boletos/faturas) que somente foram emitidas após o fechamento do mês de dezembro/2023, dada as características das referidas despesas (caráter continuado e variável), que foram empenhadas com saldos estimativos, haja vista, não ser possível a determinação do valor exato a ser pago. Assim, tão logo fora apresentado o documento suporte hábil e/ou entregue os bens e serviços, foram liquidadas e pagas e os saldos estimativos remanescentes devidamente cancelados.

Também se referiam à materiais permanentes que não foram entregues em 2022, sendo inscritas em Restos a Pagar Não Processados ao final de 2022, e que foram executadas no exercício de 2023.

A Controladoria Geral do Estado, procedeu ainda no primeiro quadrimestre de 2023, com a execução dos restos a pagar e, portanto, foram liquidados e pagos no exercício de 2023, e cancelados os saldos estimativos sem correspondente despesa, de modo que, houve execução do valor integral no exercício de 2023 de Restos a Pagar inscritos em 2022.

RECEITA ORÇAMENTÁRIA

São disponibilidades de recursos financeiros que ingressam durante o exercício e que aumentam o saldo financeiro da instituição. É instrumento por meio do qual se viabiliza a execução das políticas públicas.

As receitas orçamentárias são fontes de recursos utilizadas pelo Estado em programas e ações cuja finalidade precípua é atender as necessidades públicas e demandas da sociedade.

Essas receitas pertencem ao Estado, transitam pelo patrimônio do Poder Público e, por força do princípio orçamentário da universalidade, estão previstas na Lei Orçamentária Anual - LOA.

A Controladoria Geral do Estado iniciou o exercício de 2023, com previsão inicial de receita com saldo zero, haja vista que, a unidade não é um agente arrecadador de receita.

A execução de despesas orçamentárias para prestação de serviços públicos e realização de investimentos no interesse da Administração Pública é possível através do recebimento de transferências. Ao se analisar a movimentação financeira da CGE/RO, constata-se que houve o recebimento de transferências, no importe de R\$ 14.735.248,83 no exercício de 2023, conforme evidenciado no Balanço Financeiro, o que possibilitou à Controladoria, a realização das despesas necessárias para o alcance dos seus objetivos no exercício de 2023.

RECEITAS CORRENTES

Receita Patrimonial

Conforme Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP (9ª ed.), as Receitas Patrimoniais referem-se ao registro do valor da arrecadação da receita patrimonial referente ao resultado financeiro da fruição do patrimônio, seja decorrente de bens imobiliários ou mobiliários, seja de participação societária.

A receita realizada no exercício de 2023 no âmbito da Controladoria corresponde à receita de remuneração de depósitos bancários que refere-se aos rendimentos de aplicações financeiras das contas bancárias da CGE, ou seja, são recebidos com base nos recursos disponíveis em conta de aplicação, e que totalizaram o

valor de R\$ 786,88 (setecentos e oitenta e seis reais e oitenta e oito centavos) no exercício de 2023.

Outras receitas correntes

Outras Receitas Correntes referem-se ao registro do valor da eventual arrecadação de outras receitas correntes, não contempladas no plano de contas, cujas classificações não se identificam com as anteriores.

Durante o exercício de 2023 a Controladoria Geral do Estado não realizou receitas com essa tipificação.

Receitas De Capital

As Receitas de Capital referem-se ao registro do total das receitas provenientes da realização de recursos financeiros oriundos de constituição de dívidas, da conversão, em espécie, de bens e direitos, além dos recursos recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, destinados a atender despesas classificáveis em despesas de capital.

Durante o exercício de 2023, não houve movimentação nesse grupo de contas no âmbito da Controladoria Geral do Estado.

DESPESA ORÇAMENTÁRIA

O orçamento é o instrumento de planejamento e representa o fluxo de ingressos e aplicação de recursos em determinado período.

É por meio da Lei Orçamentária Anual - LOA que a Administração Pública fixa a despesa pública autorizada para o exercício financeiro.

A despesa orçamentária pública é o conjunto de dispêndios realizados pelos entes públicos para o funcionamento e manutenção dos serviços públicos prestados à sociedade. É representada ainda por toda transação que depende de autorização legislativa, na forma de consignação de dotação orçamentária, para ser efetivada.

DESPESAS CORRENTES

Pessoal E Encargos Sociais

A previsão inicial das despesas orçamentárias relacionadas às verbas remuneratórias no âmbito da CGE/RO era, no início de 2023, no importe de R\$ 9.709.936,00 (nove milhões, setecentos e nove mil, novecentos e trinta e seis reais). Contudo, com a nomeação de 38 (trinta e oito) novos servidores efetivos aprovados no último concurso da Controladoria Geral do Estado para compor o Quadro de Pessoal, Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos servidores da Controladoria-Geral do Estado, nomeados através do Decreto N° 28.044, de 17 de abril de 2023 (0036525151), a despesa prevista com a nomeação dos servidores para compor o quadro de pessoal efetivo da CGE precisou ser alterada e foi atendida pela Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG por meio dos Ofícios n° 755/2023/SEPOG-ASTEC (0035933679) e 1236/2023/SEPOG-GAB (0036408419).

No mesmo sentido ocorreu a reestruturação de cargos administrativos da Controladoria Geral do Estado, conforme Ofício n° 534/2023/SEPOG-ASTEC (0035609187), que manifestou-se de forma favorável quanto à suplementação orçamentária para atendimento do pleito.

Consoante a [Lei Complementar n° 1.180, de 14 de março de 2023](#), que altera, acresce e revoga dispositivos da Lei Complementar n° 965, de 20 de dezembro de 2017, a estrutura dos cargos em comissão da Controladoria Geral do Estado foi alterada, passando de 19 (dezenove) cargos em comissão para 47 (quarenta e sete), de modo que, com a nova estrutura, mais 28 (vinte e oito) novos cargos em comissão foram criados no âmbito da da CGE/RO.

Desta forma, houve a necessidade de suplementação orçamentária, onde a dotação atualizada ao final de 2023 destinada à Pessoal e Encargos Sociais foi no importe de R\$ 11.733.396,16 (onze milhões, setecentos e trinta e três mil, trezentos e noventa e seis reais e dezesseis centavos).

Destaque-se que as despesas com Auxílio Saúde, Auxílio Alimentação e Auxílio Transporte, por se caracterizarem como despesas indenizatórias, não computam para despesas com pessoal.

Assim, o montante empenhado de R\$ 11.700.965,93 destinado à Pessoal e Encargos Sociais no exercício de 2023, foi integralmente liquidado e pago dentro do exercício referência, não restando, portanto, saldo a pagar referente às despesas com pessoal no âmbito da CGE/RO.

Juros e Encargos Da Dívida

Não houve movimentação no grupo de contas “Juros e Encargos” ao longo do exercício de 2023 no âmbito da Controladoria Geral do Estado de Rondônia.

Outras Despesas Correntes

No grupo de contas “Outras Despesas Correntes” foram registradas as despesas orçamentárias com serviços, bens de consumo, pagamento de diárias e auxílios à servidores da CGE dentre outras despesas correntes. O montante da despesa empenhada foi na ordem de R\$ 778.295,77.

DESPESAS DE CAPITAL

Investimentos

No grupo de contas “Investimentos” foram registradas as despesas orçamentárias com aquisição de ativos permanentes referente à equipamentos destinados ao parque tecnológico da unidade e mobiliários para atender as necessidades da CGE/RO.

O montante da despesa empenhada destinada à investimentos no âmbito da CGE/RO foi na ordem de R\$ 508.936,04 o que representa 85,92% da dotação atualizada de investimentos.

Foram realizadas diversas aquisições de materiais e bens necessários ao regular andamento das atividades administrativas da CGE, tal como a aquisição de 01 (um) veículo tipo caminhonete Toyota/HILUX que se fez necessário, haja vista que, a Controladoria Geral do Estado não possuía nenhum veículo próprio apto a ser utilizado pela unidade.

Também houve a renovação do parque tecnológico (2359), ação esta prevista no Programa 2001, onde as ações previstas foram cumpridas com êxito.

Dentro das limitações orçamentárias, também foram adquiridos novos equipamentos de tecnologia, como: computadores, monitores, televisores, projetor multimídia, conjunto de equipamentos denominado solução integrada de videoconferência (câmera Full HD, microfones de alta qualidade, Televisor de 65” e computador).

Desta forma, os investimentos realizados contribuíram para o melhor desenvolvimento profissional no âmbito desta unidade gestora o que proporcionou a melhoria das reuniões, principalmente das realizadas de forma remota, haja vista que os meios necessários para tanto, foram implementados ao longo do exercício.

Destaque-se que, ao longo dos últimos anos, a Controladoria Geral do Estado de Rondônia, vem buscando de forma contínua a modernização e renovação de seu parque tecnológico bem como melhorias de seu espaço físico para melhor labor de seus colaboradores.

Assim, pode-se concluir que as atividades de investimento previstas para o exercício de 2023 foram desenvolvidas com êxito, de modo que, os equipamentos adquiridos contribuíram para o melhor desenvolvimento profissional no âmbito desta unidade o que proporcionou a melhoria das reuniões, principalmente das realizadas de forma remota, haja vista que os meios necessários para tanto, foram implementados ao longo do exercício.

Inversões Financeiras

Não houve movimentação no grupo de contas “Inversão Financeira” no exercício de 2023 no âmbito da CGE.

Amortização Da Dívida

No orçamento da Controladoria Geral do Estado não houve movimento no grupo de contas “Amortização da Dívida” ao longo de 2023.

ANEXO 1: DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Os Restos a Pagar são despesas empenhadas em exercícios anteriores que passam para o exercício seguinte. Há dois tipos de classificação: os Restos a Pagar Não Processados (RPNP) e os Restos a Pagar Processados (RPP).

Considera-se restos a pagar não processado quando há somente o empenho, ou seja, sem a liquidação. Por sua vez, considera-se restos a pagar processados as despesas empenhadas e liquidadas dentro do mesmo exercício financeiro.

Execução dos Restos a Pagar Não Processados

Quanto à execução dos Restos a Pagar durante o exercício de 2023, estas se referem a todas as despesas não pagas em 2022 e, portanto, inscritas em RP ao final de 2022. Houve inscrições apenas de restos a pagar não processados, de modo que, estas despesas foram liquidadas e pagas em sua integralidade durante o exercício de 2023, ou canceladas conforme o caso, não existindo, portanto, a reinscrição de restos a pagar de exercícios anteriores nesta unidade.

Cumprir-se destacar que, as despesas inscritas em restos a pagar não processados ao final de 2022 e executadas em 2023, referiam-se às despesas de caráter continuado (telefonia, combustíveis, etc.) remanescentes ao final do exercício de 2023 e que aguardavam a emissão do documento suporte (boletos/faturas) que somente foram emitidas após o fechamento do mês de dezembro/2023, dada as características das referidas despesas (caráter continuado e variável), que foram empenhadas com saldos estimativos, haja vista, não ser possível a determinação do valor exato a ser pago. Assim, tão logo fora apresentado o documento suporte hábil e/ou entregue os bens e serviços, foram liquidadas e pagas e os saldos estimativos remanescentes devidamente cancelados.

Também se referiam à materiais permanentes que não foram entregues em 2022, sendo inscritas em Restos a Pagar Não Processados ao final de 2022, e que foram executadas no exercício de 2023.

A Controladoria Geral do Estado, procedeu ainda no primeiro quadrimestre de 2023, com a execução dos restos a pagar e, portanto, foram liquidados e pagos no exercício de 2023, e cancelados os saldos estimativos sem correspondente despesa, de modo que, houve execução do valor integral no exercício de 2023 de Restos a Pagar inscritos em 2022.

Desta forma, os restos a pagar não processados inscritos em 2022 foram integralmente executados e/ou cancelados durante o exercício de 2023, não existindo, portanto, a reinscrição de restos a pagar de exercícios anteriores no ano-base das demonstrações.

ANEXO 2: DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

Execução de Restos A Pagar Processados

No que concerne à execução de Restos a Pagar Processados - RPP, não houve inscrição ao final de 2022, de modo que, não houve execução, liquidação e pagamento no exercício de 2023.

DESPESAS SEM PRÉVIO EMPENHO

No âmbito da Controladoria Geral do Estado de Rondônia não houve execução de despesas sem o devido lastro orçamentário-financeiro, de modo que, não houve a realização de despesas sem prévio empenho nesta unidade.

Porto Velho, 13 de março de 2024.

ÁDRIAN BRENO CAVALCANTE DO NASCIMENTO

Analista Contábil Mat. 300137518 - CRC RO-008576/O-6

JOSÉ ABRANTES ALVES DE AQUINO

Controlador Geral do Estado de Rondônia



Documento assinado eletronicamente por **ÁDRIAN BRENO CAVALCANTE DO NASCIMENTO**, **Diretor Administrativo e Financeiro**, em 13/03/2024, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Abrantes Alves de Aquino**, **Controlador-Geral**, em 13/03/2024, às 21:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0046712444** e o código CRC **8D9FC257**.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Controladoria Geral do Estado - CGE

BALANÇO

ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO FINANCEIRO - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
Anexo 13 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2023

INGRESSOS	Janeiro a Dezembro/2023	Janeiro a Dezembro/2022
Receita Orçamentária (I)	786,88	44,34
Ordinária	786,88	44,34
Vinculada	-	-
Transferências Financeiras Recebidas (II)	14.735.248,83	10.980.231,36
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	13.014.635,62	9.883.502,04
Transferências Recebidas Independentes da Execução Orçamentária	1.720.613,21	1.096.729,32
Transferências Recebidas Aportes RPPS	-	-
Recebimentos Extraorçamentários (III)	3.320.335,09	2.531.272,20
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	127.713,67	20.163,68
Inscrição de Restos a Pagar Processados	-	-
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	3.192.621,42	2.511.108,52
Haveres Financeiros - Investimentos RPPS	-	-
Haveres Financeiros - Valores em Trânsito	-	-
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-
Outros Recebimentos Extraorçamentários	-	-
Saldo do Exercício Anterior (IV)	28.759,93	422.909,85
Caixa e Equivalente de Caixa	28.759,93	422.909,85
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	-	-
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)	18.085.130,73	13.934.457,75

ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO FINANCEIRO - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
Anexo 13 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2023

R\$

DISPÊNDIOS	Janeiro a Dezembro/2023	Janeiro a Dezembro/2022
Despesa Orçamentária (VI)	12.988.197,74	9.483.193,59
Ordinária	12.988.197,74	9.483.193,59
Vinculada	-	-
Recursos Vinculados à Programas de Infra Estrutura de Transportes	-	-
Transferências Financeiras Concedidas (VII)	1.756.248,11	1.491.484,89
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	-	-
Transferências Concedidas Independentes da Execução Orçamentária	1.756.248,11	1.491.484,89
Transferências Concedidas Aportes RPPS	-	-
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	3.210.833,86	2.931.019,34
Pagamento de Restos a Pagar Não Processados	19.782,75	372.675,80
Pagamento de Restos a Pagar Processados	-	46.805,53
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	3.191.051,11	2.511.532,28
Haveres Financeiros - Investimentos RPPS	-	-
Haveres Financeiros - Valores em Trânsito	-	-
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	5,73
Perdas de Investimentos Temporários	-	-
Outros Pagamentos Extraorçamentários	-	-
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	129.851,02	28.759,93
Caixa e Equivalente de Caixa	129.851,02	28.759,93
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	-	-
TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)	18.085.130,73	13.934.457,75

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Módulo de Contabilidade

Relatório Emitido em 11/03/2024 às 14:04 por Adrian Breno Cavalcante Do Nascimento

Página 2 de 3

ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO FINANCEIRO - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
Anexo 13 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2023

R\$

Especificação	JANEIRO a DEZEMBRO/2023			JANEIRO a DEZEMBRO/2022		
	Receita Orçamentária (a)	Deduções Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
Ordinária	786,88	-	786,88	44,34	-	44,34
Vinculada	-	-	-	-	-	-
TOTAL	786,88	-	786,88	44,34	-	44,34

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Módulo de Contabilidade

Relatório Emitido em 11/03/2024 às 14:04 por Adrian Breno Cavalcante Do Nascimento

Página 3 de 3

Desta forma, os investimentos realizados contribuíram para o melhor desenvolvimento profissional no âmbito desta unidade gestora o que proporcionou a melhoria das reuniões, principalmente das realizadas de forma remota, haja vista que os meios necessários para tanto, foram implementados ao longo do exercício.

Destaque-se que, ao longo dos últimos anos, a Controladoria Geral do Estado de Rondônia, vem buscando de forma contínua a modernização e renovação de seu parque tecnológico bem como melhorias de seu espaço físico para melhor labor de seus colaboradores.

Assim, pode-se concluir que as atividades de investimento previstas para o exercício de 2023 foram desenvolvidas com êxito, de modo que, os equipamentos adquiridos contribuíram para o melhor desenvolvimento profissional no âmbito desta unidade o que proporcionou a melhoria das reuniões, principalmente das realizadas de forma remota, haja vista que os meios necessários para tanto, foram implementados ao longo do exercício.

Quanto aos Restos a Pagar, que são despesas empenhadas em exercícios que serão integralmente executadas no exercício seguinte, as despesas inscritas no âmbito da CGE/RO, referem-se apenas à saldo de empenho relativo às despesas não processadas, no importe de R\$ 127.713,67 (cento e vinte e sete mil, setecentos e treze reais e sessenta e sete centavos), dado que, por ocasião do encerramento do exercício em 31.12.2023, ainda não tinham sido entregues os serviços e/ou produtos pelo fornecedores, de modo que, não estavam aptos para a liquidação e pagamento das despesas. Assim, não houve a inscrição de Restos a Pagar Processados em 31.12.2023 no âmbito da CGE/RO.

Ressalte-se ainda que, no âmbito da Controladoria Geral do Estado de Rondônia não houve execução de despesas sem o devido lastro orçamentário-financeiro, de modo que, não houve a realização de despesas sem prévio empenho nesta unidade.

Porto Velho, 13 de março de 2024.

ÁDRIAN BRENO CAVALCANTE DO NASCIMENTO

Analista Contábil Mat. 300137518 - CRC RO-008576/O-6

JOSÉ ABRANTES ALVES DE AQUINO

Controlador Geral do Estado de Rondônia



Documento assinado eletronicamente por **ADRIAN BRENO CAVALCANTE DO NASCIMENTO**, **Diretor Administrativo e Financeiro**, em 13/03/2024, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **José Abrantes Alves de Aquino**, **Controlador-Geral**, em 13/03/2024, às 21:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0046712511** e o código CRC **85FB930E**.

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Controladoria Geral do Estado - CGE

BALANÇO

Controladoria Geral do Estado de Rondônia
2023

ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO PATRIMONIAL - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
Anexo 14 - Lei Federal nº 4.320/64
Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022

	R\$	
ATIVO	31/12/2023	31/12/2022
ATIVO CIRCULANTE		
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	129.851,02	28.759,93
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	129.851,02	28.759,93
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	-	8.029,22
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	-	8.029,22
=BCO CONTA MOVIMENTO - BANCO DO BRASIL	-	8.029,22
=BCO CONTA MOVIMENTO - BANCO DO BRASIL	-	8.029,22
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - INTRA OFSS	129.851,02	20.730,71
RECURSOS LIBERADOS PELO TESOURO	129.851,02	20.730,71
LIMITE DE SAQUE COM VINCULAÇÃO DE PAGAMENTO	129.851,02	20.730,71
=LIMITE DE SAQUE	129.851,02	20.730,71
LIMITE DE SAQUE - BLOQUEADO	-	-
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	-	-
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	-	-
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO	-	-
SUPRIMENTO DE FUNDOS	-	-
SUPRIMENTO DE FUNDOS	-	-
SUPRIMENTO DE FUNDOS	-	-
ADIANTAMENTOS DIVERSOS CONCEDIDOS	-	-
=DIARIAS	-	-
=DIARIAS	-	-
ESTOQUES	11.804,20	13.362,57
ALMOXARIFADO	11.804,20	13.362,57
ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO	11.804,20	13.362,57
=MATERIAL DE CONSUMO	11.804,20	13.362,57
=MATERIAL DE CONSUMO	11.804,20	13.362,57
=MATERIAL DE CONSUMO	11.804,20	13.362,57
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	141.655,22	42.122,50
ATIVO NÃO CIRCULANTE		

ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO PATRIMONIAL - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
Anexo 14 - Lei Federal nº 4.320/64
Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022

R\$

ATIVO	31/12/2023	31/12/2022
IMOBILIZADO	998.518,45	682.010,54
BENS MOVEIS	1.254.355,88	842.339,66
BENS MOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	1.254.355,88	842.339,66
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	1.517,17	1.517,17
APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	1.517,17	1.517,17
APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	1.517,17	1.517,17
BENS DE INFORMÁTICA	791.928,98	661.596,71
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	678.604,98	652.936,71
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	678.604,98	652.936,71
EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	113.324,00	8.660,00
EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	113.324,00	8.660,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	150.802,51	153.303,56
APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	7.270,65	7.575,74
APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	7.270,65	7.575,74
MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	2.600,00	2.600,00
MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	2.600,00	2.600,00
MOBILIÁRIO EM GERAL	140.931,86	143.127,82
MOBILIÁRIO EM GERAL	140.931,86	143.127,82
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	41.392,22	25.922,22
EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	41.392,22	25.922,22
EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	41.392,22	25.922,22
VEÍCULOS	268.715,00	-
VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA	268.715,00	-
VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA	268.715,00	-
(-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	(255.837,43)	(160.329,12)
(-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSOLIDAÇÃO	(255.837,43)	(160.329,12)
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	(255.837,43)	(160.329,12)
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	(854,42)	(756,14)
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	(854,42)	(756,14)

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Módulo de Contabilidade
Relatório Emitido em 11/03/2024 às 14:06 por Adrian Breno Cavalcante Do Nascimento

Página 2 de 12

ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO PATRIMONIAL - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
Anexo 14 - Lei Federal nº 4.320/64
Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022

R\$

ATIVO	31/12/2023	31/12/2022
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE BENS DE INFORMÁTICA	(166.738,86)	(35.525,43)
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE BENS DE INFORMÁTICA	(166.738,86)	(35.525,43)
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	(69.446,41)	(120.335,25)
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	(69.446,41)	(120.335,25)
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	(6.705,61)	(3.712,30)
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	(6.705,61)	(3.712,30)
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE VEÍCULOS	(12.092,13)	-
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE VEÍCULOS	(12.092,13)	-
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE	998.518,45	682.010,54
TOTAL DO ATIVO	1.140.173,67	724.133,04

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	31/12/2023	31/12/2022
PASSIVO CIRCULANTE		
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	-	-
PESSOAL A PAGAR	-	-
PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	-	-
PESSOAL A PAGAR	-	-
SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS	-	-
=SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS (F)	-	-
DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO	-	-
DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO (F)	-	-
=DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO (P)	-	-
FÉRIAS	-	-
FÉRIAS (F)	-	-
=FÉRIAS (P)	-	-
LICENÇA- PRÊMIO	-	-
LICENÇA- PRÊMIO (F)	-	-
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR	-	-

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Módulo de Contabilidade
Relatório Emitido em 11/03/2024 às 14:06 por Adrian Breno Cavalcante Do Nascimento

Página 3 de 12

ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO PATRIMONIAL - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Anexo 14 - Lei Federal nº 4.320/64

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	31/12/2023	31/12/2022
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	-	-
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR	-	-
-BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR (F)	-	-
-BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR (F)	-	-
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	-	-
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	-	-
CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	-	-
CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES	-	-
CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES (F)	-	-
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTRA OFSS	-	-
CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	-	-
CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS) (F)	-	-
CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS) (F)	-	-
CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS) (P)	-	-
CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS) (P)	-	-
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - UNIÃO	-	-
CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	-	-
CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES	-	-
CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES (F)	-	-
CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES (P)	-	-
FGTS	-	-
FGTS (F)	-	-
FGTS (F)	-	-
=FGTS (P)	-	-
=FGTS (P)	-	-
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - ESTADO	-	-
CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	-	-
CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES	-	-
CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES (F)	-	-

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

Módulo de Contabilidade

Relatório Emitido em 11/03/2024 às 14:08 por Adrian Breno Cavalcante Do Nascimento

Página 4 de 12

ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO PATRIMONIAL - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
Anexo 14 - Lei Federal nº 4.320/64
Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022

R\$

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	31/12/2023	31/12/2022
=DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS - DDO	-	-
VALORES RESTITUÍVEIS - INTRA OFSS	-	-
CONSIGNAÇÕES	-	-
=RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	-	-
=RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	-	-
=IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	-	-
=IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	-	-
VALORES RESTITUÍVEIS - INTER OFSS - UNIÃO	-	-
CONSIGNAÇÕES	-	-
=CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	-	-
=CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	-	-
VALORES RESTITUÍVEIS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	-	-
CONSIGNAÇÕES	-	-
ISS	-	-
ISS	-	-
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	8.660,00	8.660,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	-	-
DIARIAS A PAGAR	-	-
DIARIAS A PAGAR (F)	-	-
DIARIAS A PAGAR (F)	-	-
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO-INTRA OFSS	8.660,00	8.660,00
	-	8.660,00
	-	8.660,00
	-	8.660,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	8.660,00	-
=OBRIGAÇÕES DECORRENTES DE TRANSAÇÕES SEM CONTRAPRESTAÇÃO	8.660,00	-
=OBRIGAÇÕES DECORRENTES DE TRANSAÇÕES SEM CONTRAPRESTAÇÃO	8.660,00	-
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE	10.797,35	9.227,04
PASSIVO NAO-CIRCULANTE		

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Módulo de Contabilidade
Relatório Emitido em 11/03/2024 às 14:06 por Adrian Breno Cavalcante Do Nascimento

Página 6 de 12

ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO PATRIMONIAL - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
Anexo 14 - Lei Federal nº 4.320/64
Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022

R\$

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	31/12/2023	31/12/2022
PROVISÕES A LONGO PRAZO	-	248.402,35
PROVISÃO PARA RISCOS TRABALHISTAS A LONGO PRAZO	-	248.402,35
PROVISÃO PARA RISCOS TRABALHISTAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	-	248.402,35
PROVISÃO PARA INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	-	248.402,35
PROVISÃO PARA INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	-	248.402,35
PROVISÃO PARA INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	-	248.402,35
TOTAL DO PASSIVO NAO-CIRCULANTE	-	248.402,35
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
DEMAIS RESERVAS	-	87.789,10
RESERVA DE REAVALIAÇÃO	-	87.789,10
RESERVA DE REAVALIAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO	-	87.789,10
RESERVA DE REAVALIAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO	-	87.789,10
RESERVA DE REAVALIAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO	-	87.789,10
RESERVA DE REAVALIAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO	-	87.789,10
RESULTADOS ACUMULADOS	1.129.376,32	378.714,55
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	1.129.376,32	378.714,55
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	(18.995.569,69)	(7.910.184,26)
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	(11.173.174,53)	(8.537.673,79)
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	(11.173.174,53)	(8.537.673,79)
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	(11.173.174,53)	(8.537.673,79)
SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	(7.910.184,26)	632.985,26
SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	(7.910.184,26)	632.985,26
SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	(7.910.184,26)	632.985,26
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (F)	87.789,10	(5.495,73)
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (F)	-	(5,73)
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (F)	-	(5,73)
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (P)	87.789,10	(5.490,00)
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (P)	87.789,10	(5.490,00)
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	20.766.916,44	8.709.361,15

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Módulo de Contabilidade
Relatório Emitido em 11/03/2024 às 14:06 por Adrian Breno Cavalcante Do Nascimento

Página 7 de 12

ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO PATRIMONIAL - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
Anexo 14 - Lei Federal nº 4.320/64
Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		31/12/2023	31/12/2022
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO		12.057.555,29	8.709.361,15
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO		12.057.555,29	8.709.361,15
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO		12.057.555,29	8.709.361,15
SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		8.709.361,15	-
SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		8.709.361,15	-
SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		8.709.361,15	-
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIÃO		(608.258,70)	(412.058,33)
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO		(196.200,37)	(107.605,89)
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO		(196.200,37)	(107.605,89)
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO		(196.200,37)	(107.605,89)
SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		(412.058,33)	(304.452,44)
SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		(412.058,33)	(304.452,44)
SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		(412.058,33)	(304.452,44)
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - ESTADO		(1.861,18)	(1.481,18)
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO		(380,00)	(201,18)
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO		(380,00)	(201,18)
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO		(380,00)	(201,18)
SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		(1.481,18)	(1.280,00)
SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		(1.481,18)	(1.280,00)
SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		(1.481,18)	(1.280,00)
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO		(31.850,55)	(6.922,83)
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO		(24.927,72)	(1.500,00)
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO		(24.927,72)	(1.500,00)
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO		(24.927,72)	(1.500,00)
SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		(6.922,83)	(5.422,83)
SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		(6.922,83)	(5.422,83)
SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		(6.922,83)	(5.422,83)
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		1.129.376,32	466.503,65
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		1.140.173,67	724.133,04

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Módulo de Contabilidade
Relatório Emitido em 11/03/2024 às 14:08 por Adrian Breno Cavalcante Do Nascimento

Página 8 de 12

ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO PATRIMONIAL - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
Anexo 14 - Lei Federal nº 4.320/64
Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES		
ESPECIFICAÇÃO	31/12/2023	31/12/2022
ATIVO		
Ativo Financeiro	129.851,02	28.759,93
Ativo Permanente	1.010.322,65	695.373,11
Total Ativo (I)	1.140.173,67	724.133,04
PASSIVO		
Passivo Financeiro	129.851,02	20.730,72
Passivo Permanente	8.660,00	257.062,35
Total Passivo (II)	138.511,02	277.793,07
SALDO PATRIMONIAL (III) = (I - II)	1.001.662,65	446.339,97

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO PATRIMONIAL - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
Anexo 14 - Lei Federal nº 4.320/64
Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022

R\$

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO		
ESPECIFICAÇÃO	31/12/2023	31/12/2022
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	-	-
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres a Receber	-	-
Direitos Contratuais em Execução	-	-
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	-	-
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Garantias e Contragarantias Concedidas a Executar	-	-
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	-	-
Obrigações Contratuais a Executar	-	-
Outros Atos Potencias Passivos	-	-
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	-	-

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Módulo de Contabilidade
Relatório Emitido em 11/03/2024 às 14:06 por Adrian Breno Cavalcante Do Nascimento

Página 11 de 12

ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO PATRIMONIAL - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
Anexo 14 - Lei Federal nº 4.320/64
Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022

R\$

QUADRO DO SUPERAVIT / DEFICIT FINANCEIRO		
FONTES DE RECURSO	31/12/2023	31/12/2022
500 Recursos não Vinculados de Impostos.	-	8.029,21
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS	-	8.029,21

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Módulo de Contabilidade
Relatório Emitido em 11/03/2024 às 14:06 por Adrian Breno Cavalcante Do Nascimento

Página 12 de 12

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

EXERCÍCIO FINANCEIRO 2023

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

BALANÇO PATRIMONIAL

De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), o Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle).

As contas do ativo são dispostas em ordem decrescente de liquidez, ou seja, da disponibilidade em caixa para os bens que, após um determinado período, podem ser convertidos em caixa.

ATIVO CIRCULANTE

Nesse grupo de contas são registrados os elementos patrimoniais que são considerados caixa ou que podem ser convertidos em caixa em um período de 12 meses, com base na data da elaboração das demonstrações contábeis.

Caixa E Equivalentes De Caixa

O Balanço Patrimonial do exercício de 2023 da Controladoria Geral do Estado evidencia um saldo de caixa equivalente de caixa para o exercício seguinte na ordem de R\$ 129.851,02 (cento e vinte nove mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dois centavos).

Cabe destacar que, o saldo apresentado na conciliação bancária em 31 de dezembro de 2023 referente à unidade CGE, não refere-se ao saldo da conta única do Tesouro, mas sim ao saldo das demais contas (Conta “D”) em nome da CGE, em observância ao princípio da Unidade de Tesouraria, onde a administração financeira do Estado é realizada mediante a utilização do Sistema Financeiro de Conta Única com o intuito de otimizar a administração dos recursos financeiros e assim buscar maiores rendimentos para os recursos depositados na conta única. Destaque-se que o saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa encontra-se disponível para a CGE e consignado na Conta única do Estado de Rondônia.

No caso da unidade gestora 110005 – Controladoria Geral do Estado de Rondônia – os valores de Caixa e Equivalentes de Caixa evidenciados no Balanço Financeiro e no Balanço Patrimonial são compostos pelas contas contábeis 1.1.1.1.19.01.00 =BCO CONTA MOVIMENTO - BANCO DO BRASIL e pela conta 1.1.1.1.2.40.01.01 =LIMITE DE SAQUE, totalizando o saldo de R\$ 129.851,02 (cento e vinte nove mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dois centavos).

Assim, os recursos evidenciados no Balanços Financeiro e Patrimonial da CGE ao final do exercício de 2023 referente à conta contábil 1.1.1.1.2.40.01.01 =LIMITE DE SAQUE são geridos pela Secretaria de Finanças do Estado de Rondônia – SEFIN/RO, pois, conforme Decreto n. 20.288/2015 e suas alterações, compete à Secretaria de Estado de Finanças – SEFIN, por meio da Gerência de Contas Bancárias do Tesouro – GCBT, a administração do Tesouro Estadual através do controle e acompanhamento da Conta Única, de modo que, a Conciliação Bancária do saldo apresentado na conta única não é de competência das unidades gestoras, mas sim, da Secretaria de Finanças do Estado, nos termos do Decreto estadual mencionado e em observância ao Princípio da Unidade de Tesouraria. Cumpre destacar que os recursos financeiros estão disponíveis à Controladoria Geral para a execução financeira da unidade.

Portanto, os recursos referente à Conta Única - Conta "U" - (Banco 001, Ag. 2757-x, Conta Corrente 100005) disponível à Controladoria Geral do Estado e gerido pela Secretaria de Estado de Finanças – SEFIN, fora evidenciado nos Balanços Financeiro e Patrimonial da CGE com o saldo disponível de R\$ 129.851,02 (cento e vinte nove mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dois centavos). As contas "D" da CGE (1 - Banco 001, Ag. 2290-X, conta 80.505-x e 2- Banco 001, Ag. 2757-x, conta 400628-3) apresentam saldo zero em 31.12.2023.

Deste modo, apenas dois domicílios bancários, referente às Demais Contas - Contas "D" (1 - Banco 001, Ag. 2757-x, conta corrente 400628-3; 2 - Banco 001, Ag. 2290-x, conta 80.505-x), compõem o processo de conciliação bancária da Controladoria Geral do Estado, e que, somados ao saldo da conta única do Tesouro Estadual, os valores evidenciados representam fidedignamente o saldo dos recursos disponíveis à Controladoria Geral do Estado em 31 de dezembro de 2023. Destaca-se ainda que, o domicílio bancário Banco 001, Ag. 2757-x, conta 9206-1 foi inativado no exercício de 2023 por ausência de movimentação financeira.

A análise de estrutura da conta Caixa e Equivalentes de Caixa em relação ao total do ativo demonstra que sua participação é de 11,39%.

As ações da Controladoria Geral do Estado foram realizadas com recursos do Tesouro Estadual no exercício de 2023.

Estoques

O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado.

O material em estoque da CGE/RO, compreende somente os bens de consumo em almoxarifado que têm a destinação para distribuição e atendimento das demandas administrativas internas da Controladoria Geral do Estado.

Não se constituiu ajuste para perda de estoques no exercício de 2023, tendo em vista que os tipos de materiais estocados não se caracterizam como obsoletos, defeituosos e/ou danificados, além de que os controles existentes são eficazes, dada a existência de setor específico pra este controle, bem como é de baixa complexidade o controle do material estocado.

A Controladoria Geral do Estado possui 01 (uma) sala destinada ao almoxarifado. O espaço físico destinado à guarda de material de almoxarifado, está localizada na Avenida Farquar - Pedrinhas, nas dependências do antigo prédio da EMATER/RO em frente ao CPA. Fora solicitado através do Ofício nº 1997/2019/CGE-GAF (9096277) processo SEI nº 0007.521663/2019-11, pela Diretoria Administrativa e Financeira da CGE à EMATER em 03/12/2019, sendo autorizado posteriormente pelos gestores do prédio da EMATER.

Os bens de almoxarifado, devem ser mensurados pelo preço médio ponderado das compras, em conformidade com o inciso III do art. 106 da Lei 4.320/1964 e NBC TSP 04/2016.

Os bens de almoxarifado evidenciados pelo Balanço Patrimonial da Controladoria Geral do Estado, ao final do exercício de 2023 apresenta saldo de R\$ 11.804,20 (onze mil, oitocentos e quatro reais e vinte centavos).

Em face da necessidade de organização das atividades de controle e acompanhamento dos bens em almoxarifado, foi instruído processo administrativo eletrônico (processo SEI!) para que a unidade tenha mais efetividade e melhor aproveitamento dos recursos e materiais em almoxarifado, no qual são acostados relatórios mensais bem como realizada a conciliação com os saldos apresentados no sistema SIGEF.

Houve a designação através da Portaria de servidor efetivo como Gestor de Almoxarifado para acompanhamento e controle dos bens em almoxarifado da CGE.

Após verificação de estoque, através da realização de inventário físico e financeiro, houve o aprimoramento da aplicação de melhores práticas na gestão de estoques de almoxarifados. A Controladoria Geral do

Estado ratifica os saldos apresentados de Estoques no importe de R\$ 11.804,20 (onze mil, oitocentos e quatro reais e vinte centavos) no Balanço Patrimonial de 2023, posto que, este representa fidedignamente o inventário físico-financeiro dos bens em almoxarifado da unidade em 31 de dezembro de 2023.

ATIVO NÃO CIRCULANTE

Nesse grupo de contas são registrados os elementos patrimoniais de permanência duradoura, destinados ao funcionamento normal da entidade, assim como os direitos exercidos com essa finalidade, ou que podem ser convertidos em caixa após um período de 12 meses, com base na data da elaboração das demonstrações contábeis.

Imobilizado

Os bens móveis registrados no Balanço Patrimonial da Controladoria Geral do Estado, ao final do exercício de 2023, estão divididos da seguinte forma:

BENS MÓVEIS	VALOR CONTÁBIL BRUTO
123110100 - MÁQ., APAR. E EQUIP.	R\$ 1.517,17
123110200 - BENS DE INFORMÁTICA	R\$ 791.928,98
123110300 - MÓVEIS E UTENSÍLIOS	R\$ 150.802,51
123110400 - MAT. CULT. ED COMUN	R\$ 41.392,22
123110500 - VEÍCULOS	R\$ 268.715,00
BENS MOVEIS CONSOLIDADOS	R\$ 1.254.355,88

Os atos e fatos contábeis no âmbito da Controladoria Geral do Estado de Rondônia no exercício de 2023, observaram as recomendações da Instrução Normativa nº 004/2023/COGES-GAB, que dispõe acerca dos procedimentos contábeis relacionados ao Ativo Imobilizado, concentrando-se no Subgrupo Bens Móveis, abrangendo os aspectos de reconhecimento, mensuração, evidenciação, depreciação, redução ao valor recuperável e desreconhecimento, aplicáveis ao Poder Executivo do Estado de Rondônia, emitida pela Contabilidade Geral do Estado de Rondônia.

A Controladoria Geral do Estado de Rondônia – CGE constituiu Comissão Permanente de Inventário e Desfazimento de bens móveis por meio da Portaria nº 135/2023, para realizar o Relatório anual, Reavaliação, Inventário e Desfazimento de Bens Móveis da Controladoria Geral, com o objetivo principal de fazer o levantamento físico dos bens patrimoniais e a elaboração do relatório de Inventário físico e financeiros exercício financeiro/2023.

Foi designado ainda por meio de Portaria Institucional, servidor responsável pela Gestão Patrimonial da Controladoria Geral do Estado, o qual tem a finalidade de gerir, coordenar, transferir, manter, guardar, controlar entrada e saída, emitir Termo de Responsabilidade e outras atividades afins, conforme inciso III do artigo 6º do Decreto nº 24.041 de 08/07/2019, alterado pelo Decreto nº 24.476 de 08/07/2019.

Durante o exercício de 2023 foram adotados os procedimentos recomendados pela Secretaria de Patrimônio Estadual e pela Contabilidade Geral do Estado para registro dos atos e fatos relacionados aos bens patrimoniais da Controladoria Geral do Estado, com intuito de que, o Balanço Patrimonial represente os bens que pertencem à unidade por seus valores fidedignos.

Os resultados dos trabalhos, orientações e as recomendações, com a finalidade de mensurar o patrimônio, além de apontar os bens irrecuperáveis e ociosos para as providências de desfazimento foram realizadas pela comissão instituída, e os resultado definitivos foram apresentados através do processo SEI! 0007.000070/2023-01 à Superintendência Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária - SEPAT, através do Relatório Anual de Inventário e Patrimônio referente ao exercício 2023, em atendimento ao Decreto de Encerramento de Exercício de 2023.

C. Bens Ociosos	0	0,00
D. Bens Recuperáveis	1	21,68
E. Bens Irrecuperáveis	215	22.228,90
F. Bens Antieconômicos	0	0,00

DOS BENS SERVÍVEIS

Consta em utilização nas dependências deste órgão o total de **832** (oitocentos e trinta e dois) bens móveis Servível, equivalente ao valor de **R\$ 998.518,51** (novecentos e noventa e oito mil, quinhentos e dezoito reais, cinquenta e um centavos), **conforme planilha (0045009462) e Relatório Sintético (0045010220).**

DOS INSERVÍVEIS

Bens Recuperáveis

Consta no âmbito da Controladoria Geral do Estado **01** (um) bens inservíveis classificados como Recuperáveis, somando o valor total de **R\$ 21,68** (vinte e um reais e sessenta e oito centavos), conforme Planilha (0045010400)

Bens Irrecuperáveis

Consta no âmbito da Controladoria Geral do Estado **215** (duzentos e quinze) bens inservíveis classificados como Irrecuperáveis, somando o valor total de **R\$ 22.228,90** (vinte e dois mil, duzentos e vinte e oito reais e noventa e centavos), conforme Planilha (0045010569)

Dos Bens Não Localizados

No Levantamento Patrimonial/2023 não foram localizados **57 (cinquenta e sete)** Bens em relação levantamento do exercício/2022, somando o valor total de **R\$ 3.667,34** (três mil, seiscentos e sessenta e sete reais e trinta e quatro centavos) constantes na planilha (0045009239).

Dos Bens Achados

De acordo com o Relatório do sistema e-Estado e o levantamento patrimonial/2023 não foi localizado nenhum Bem Móvel sem cadastro no sistema e-Estado,

Dos Bens Ociosos

Durante o levantamento patrimonial/2023 a Comissão de Inventário e Desfazimento não identificou nenhum bem Ocioso.

Cumpre-nos destacar que o sistema e-Estado apresentou relatórios inconsistentes referente aos dados patrimoniais da unidade, os quais foram relatados à Superintendência de Tecnologia - SETIC por meio de canal próprio de comunicação (GLPI), inconsistências essas que serão pormenorizadas em relatório anexo nestes autos. Destaque-se ainda que, as inconsistências são de caráter generalizado, conforme informado pela Secretaria de Patrimônio do Estado de Rondônia - SEPAT por meio do Ofício nº 58/2024/SEPAT-COCEN (0044956456).

DOS VEÍCULOS

No relatório do E-estado constam **08** (oito) veículos no patrimônio da CGE, conforme detalhado no quadro abaixo, dos quais 07 (sete) com estado de Conservação **Péssimo** com a Classificação **Irrecuperável**, os quais já foram relacionados e encaminhados à SEPAT no exercício de 2022 através do Ofício nº 1302/2022/CGE-GAF (0029909292) do

Processo 0007.068033/2022-19, para as providencias cabíveis.

Informamos que a SEPAT iniciou os trabalhos através do processo 0064.004309/2023-29 para dar prosseguimento a alienação dos veículos através de leilão, bem como consta nos autos do Processo SEI 0064.068323/2022-70, a Lei nº 5.698, de 18 de dezembro de 2023 (0044505615). Os veículos foram relacionados no Edital 5 de Abertura do 3º Leilão 2023 (0044249606) da Superintendência Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária - SEPAT para desfazimento por Leilão, exceto o veículo de placa QTA1B41 Toyota/Hilux.

Tombamento e-Estado	Descrição Analítica	Ano/ Modelo	Placa	Renavam	Chassi	Estado de Conservação	Classificação	Valor Contábil Líquido
190000305	MOTOCICLETA YAMAHA YBR 125E	2002/2002	NCS 7060	794413765	9C6KE010020062919	Péssimo	Irrecuperável	42,14
190000302	PARATI 1.6	2008/2008	NDX 9732	959886346	9BWDB05W78T183258	Péssimo	Irrecuperável	398,42
190000301	KOMBI STANDARD	2008/2009	NEA 8739	991865421	9BWM07X09P015899	Péssimo	Irrecuperável	420,70
190000299	L200 TRITON 3.2 D	2010/2010	NDH 1729	250676389	93XJRK88TACA24876	Péssimo	Irrecuperável	1.313,50
190000298	L200 OUTDOOR 2.5D	2008/2008	NDX 3352	958879214	93XHNC7408C740273	Péssimo	Irrecuperável	776,52
190000303	TOYOTA HILUX SW4	2009/2009	NBQ 9600	180502638	8AJYZ59G093037467	Péssimo	Irrecuperável	87.032,00
190000300	L200 TRITON 3.2 D	2010/2010	NDH 1439	250668963	93XJRK88TACA24847	Péssimo	Antieconômico	65.675,00
190.000.564	TOYOTA HILUX CD SR A4FD 4X4	2022/2022	QTA1B41	01340170857	8AJKA3CD6P3107227	Excelente	Servível	256.622,87

DAS TRANSFERÊNCIAS

No decorrer do exercício/2023, a Controladoria Geral do Estado emitiu **07** (sete) **Termos de Transferência** de bens móveis pertencentes ao acervo da CGE as Unidades Gestoras, conforme quadro abaixo, de acordo inciso II § 1º do artigo 48 do Decreto nº 24.041/2019.

Nº	ÓRGÃO	PROCESSO	TERMO DE TRANSFERÊNCIA Nº	VALOR	STATUS
01	SEDUC	0029.008570/2023-24	001/2023-CGE (0035885366)	2.409,55	CONCLUÍDO
02	SEOSP	0069.068696/2022-09	002/2023-CGE (0036129840)	305,09	CONCLUÍDO
03	SEOSP	0069.001636/2023-89	003/2023-CGE 0038670813	15,48	CONCLUÍDO
04	SESAU	0036.024533/2023-74	004/2023-CGE (0038745044)	381,89	CONCLUÍDO
05	COGES	0088.000598/2023-19	005/2023-CGE (0039023345)	92,11	CONCLUÍDO
06	SUPEL	0043.001042/2023-66	006/2023-CGE (0039092018)	211,80	CONCLUÍDO
07	SESAU	0036.031973/2023-88	007/2023-CGE (0039953514)	18,45	CONCLUÍDO
VALOR TOTAL				RS 3.434,37	-

DAS DOAÇÕES

A Controladoria Geral emitiu **01** (um) **Termo de Doação** de bens móveis pertencentes ao acervo da CGE, de acordo inciso II § 1º do artigo 48 do Decreto nº 24.041/2019, com conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	PROCESSO	TERMO DE DOAÇÃO Nº	VALOR	STATUS
CAERD	0003.068196/2022-23	01/2023-CGE (0028688878)	7.333,83	CONCLUÍDO

DA INCORPORAÇÃO DE BENS NO EXERCÍCIO

No exercício de 2023 foram adquiridos por esta Controladoria Geral do Estado os bens abaixo relacionados, os quais foram recebidos através de Termos de Recebimentos pela Comissão nomeada através de Portarias da Coordenaria de Patrimônio Mobiliário – COOPM/SEPAT, sendo realizado os lançamentos dos bens no sistema e-Estado.

N.	PROCESSO	DESCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE	NOTA FISCAL	VALOR
1.	0007.068795/2022-15	AQUISIÇÃO DE TELEVISORES	02	Nº 5062 0018087360	8.540,00
2.	0007.068714/2022-79	Aquisição de Impressora Multifuncional	01	Nº 4330 0034899640	2.498,00
3.	0007.000046/2023-63	Aquisição 01 TELEVISOR LED TCL 50P635 COM 1 ENTRADA USB	01	2178 0035526981 0064.000473/2023-67	2.585,00
4.	0007.068528/2022-30	VEÍCULO TIPO CAMINHONETE PICK-UP	01	226678 0035691456	268.715,00
5.	0007.000287/2023-11	Microcomputadores	25	0037681063	104.664,00
6.	0007.000291/2023-71	Monitores LG 23 LED 24BL550J	32	0038355297	30.911,04

7.	0007.000919/2023-38	CÂMERA FOTOGRAFICA PROFISSIONAL	01	0040884201	4.292,86
----	---------------------	---------------------------------------	----	------------	----------

DAS PLAQUETAS E AFIXAÇÃO

A Comissão iniciou os trabalhos atualizando os **QRCODES dos Bens Móveis**, onde contém descrição do bem e número de tombamento, dados extraídos do sistema *e-Estado*, para cumprimento do artigo 47 e seus parágrafos do Decreto nº 24.041/2019 e suas alterações.

DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS

Conforme art. 81 do Decreto nº 24.041/2019 e suas alterações, foram realizadas as avaliações, reavaliações e reduções dos valores de cada bem, evidenciados no Sistema e-Estado, sendo realizado pelo Contador desta unidade os ajustes contábeis no Sistema SIGEF/RO.

Foi emitido o Anexo TC - 15 (0045010598), estando o mesmo em consonância com a contabilidade deste órgão.

Após a conclusão Levantamento patrimonial, foi gerado os relatório pelo sistema e- Estado (0045011509), onde ficou demonstrado as contas com seus respectivos valores, totalizando um valor total de **R\$ 998.518,45** (novecentos e noventa e oito mil, quinhentos e dezoito reais e quarenta e cinco centavos) os quais precisaram serem ajustados manualmente, haja vista que, os relatórios do e-Estado apresentaram inconsistências conforme orientação da Superintendência de Patrimônio do Estado de Rondônia - SEPAT por meio do Ofício nº 58/2024/SEPAT-COCEN (0044956456).

DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS

Conforme Instrução Normativa nº 004/2023/COGES-GAB nos atos e fatos contábeis no âmbito da Controladoria Geral do Estado de Rondônia no exercício de 2023, foram observadas as orientações relacionadas ao Ativo Imobilizado, abrangendo os aspectos de reconhecimento, mensuração, evidenciação, depreciação, redução ao valor recuperável e desconhecimento, aplicáveis ao Poder Executivo do Estado de Rondônia, emitida pela Contabilidade Geral do Estado de Rondônia.

Foi emitido o Anexo TC - 15 (0034799070), estando o mesmo em conformidade com a contabilidade deste órgão.

Assim, considera-se que os trabalhos de inventário físico-financeiro dos bens da Controladoria Geral do Estado e práticas contábeis adotadas, foram adequadamente realizados em 2023, de modo que o setor responsável pela gestão patrimonial, garantiu que os bens adquiridos pela Controladoria Geral fossem efetivamente usados para suas finalidades e que, aquele que já alcançaram o final de sua vida útil, tiveram a correta destinação, garantindo assim que o processo de aquisição e desfazimento de bens esteja consoante com a legislação vigente.

PASSIVO CIRCULANTE

Nesse grupo são registradas as obrigações da entidade exigíveis em um período de até 12 meses, com base na data da elaboração das demonstrações contábeis.

No grupo de contas circulantes há registro de obrigações no importe de R\$ 10.797,35 (dez mil, setecentos e

noventa e sete reais e trinta e cinco centavos, dos quais R\$ 719,29 é referente à saldo de retenção de garantia contratual, R\$ 1.418,06 referente à outros valores restituíveis e R\$ 8.660,00 é referente à bens de terceiros cedidos à CGE.

No que se refere à retenção contratual, a Controladoria Geral do Estado celebrou o CONTRATO N° 001/PGE-2021 (0015870535) com a empresa G3 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP inscrita no CNPJ sob o n° 11.757.232/0001- 05 cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de máquinas multifuncionais, visando atender as necessidades da Controladoria Geral do Estado de Rondônia CGE/RO.

Dispõe a CLÁUSULA NONA – DA GARANTIA CONTRATUAL que a contratada apresentará garantia contratual de 5% (cinco por cento) do valor do Contrato, conforme o artigo 56, da Lei n° 8.666/93, o que não ocorreu.

Assim, considerando que a empresa contratada não realizou o depósito/garantia, a Controladoria Geral do Estado, por ocasião do primeiro pagamento dos serviços prestados, realizou a retenção no importe de 5% sobre o valor total do contrato, o que gerou um reconhecimento passivo no Balanço Patrimonial da Unidade Gestora de Retenção a Pagar, posto que, na mesma cláusula nona, item 9.4, afirma que a garantia prestada pela contratada será liberada ou restituída após a execução plena do Contrato, conforme evidenciado na Informação n° 15/2021/CGE-GAF (0017510128).

PASSIVO NÃO CIRCULANTE

Nesse grupo são registradas as obrigações da entidade exigíveis após um período de 12 meses, com base na data da elaboração das demonstrações contábeis.

Ao final do exercício de 2023 a Controladoria Geral do Estado não apresenta saldo referente à Passivos Não Circulantes.

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Patrimônio Líquido contém o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos.

A conta “Superávits ou Déficits do Exercício” contém o saldo apurado entre as Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA) menos as Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD).

No exercício de 2023 foi evidenciado o Patrimônio Líquido de R\$ 1.129.376,32 conforme evidenciado no Balanço Patrimonial da unidade.

QUADRO DO SUPERÁVIT / DEFICIT FINANCEIRO

Ao final do exercício de 2023 a Controladoria Geral do Estado de Rondônia não apresentou saldo de superávit/déficit financeiro.

Porto Velho, 14 de março de 2024.

ÁDRIAN BRENO CAVALCANTE DO NASCIMENTO

Analista Contábil Mat. 300137518 - CRC RO-008576/O-6

JOSÉ ABRANTES ALVES DE AQUINO

Controlador Geral do Estado de Rondônia



Documento assinado eletronicamente por **ADRIAN BRENO CAVALCANTE DO NASCIMENTO**, **Diretor Administrativo e Financeiro**, em 14/03/2024, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Abrantes Alves de Aquino**, **Controlador-Geral**, em 14/03/2024, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0046813002** e o código CRC **FB65DEF3**.

Referência: Caso responda este(a) Balanço, indicar expressamente o Processo nº 0007.000037/2024-53

SEI nº 0046813002

ESTADO DE RONDÔNIA
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
 Anexo 15 - Lei Federal nº 4.320/64
 Período: Janeiro a Dezembro de 2023

R\$

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	Janeiro a Dezembro / 2023	Janeiro a Dezembro / 2022
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	-	944,47
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	-	944,47
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	-	944,47
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS - CONSOLIDAÇÃO	-	944,47
Cancelamento de Restos a Pagar Processados	-	944,47
Cancelamento de Restos a Pagar Processados	-	944,47
Cancelamento de Restos a Pagar Processados	-	944,47
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	248.402,35	75.917,14
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	248.402,35	75.917,14
REVERSÃO DE PROVISÕES	248.402,35	75.917,14
REVERSÃO DE PROVISÕES - CONSOLIDAÇÃO	248.402,35	75.917,14
REVERSÃO DE PROVISÃO PARA RISCOS TRABALHISTAS	248.402,35	75.917,14
REVERSÃO DE PROVISÃO PARA RISCOS TRABALHISTAS	248.402,35	75.917,14
REVERSÃO DE PROVISÃO PARA RISCOS TRABALHISTAS	248.402,35	75.917,14
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	14.984.959,53	11.059.322,25

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
 Módulo de Contabilidade
 Relatório Emitido em 11/03/2024 às 14:07 por Adrian Breno Cavalcante Do Nascimento

Página 2 de 11

ESTADO DE RONDÔNIA
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
 Anexo 15 - Lei Federal nº 4.320/64
 Período: Janeiro a Dezembro de 2023

R\$

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	Janeiro a Dezembro / 2023	Janeiro a Dezembro / 2022
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
PESSOAL E ENCARGOS	11.718.308,49	8.582.689,48
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	10.554.774,83	7.731.779,27
REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS	10.554.774,83	7.731.779,27
REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS - CONSOLIDAÇÃO	10.554.774,83	7.731.779,27
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RPPS	10.511.338,79	7.540.092,34
VENCIMENTOS E SALÁRIOS	3.919.218,66	3.326.022,61
VENCIMENTOS E SALÁRIOS	3.919.218,66	3.326.022,61
ADICIONAL NOTURNO	3,20	-
ADICIONAL NOTURNO	3,20	-
ABONO DE PERMANÊNCIA	87.089,68	67.945,42
ABONO DE PERMANÊNCIA	87.089,68	67.945,42
INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO	785.283,54	578.586,06
INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO	785.283,54	578.586,06
VANTAGEM PECUNIÁRIA INDIVIDUAL	190.011,04	161.965,36
VANTAGEM PECUNIÁRIA INDIVIDUAL	190.011,04	161.965,36
GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES	173.807,20	346.744,16
GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES	173.807,20	346.744,16
FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	26.856,90	8.899,55
FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	26.856,90	8.899,55
13. SALÁRIO	761.299,46	550.479,45
13. SALÁRIO	761.299,46	550.479,45
FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO	285.300,66	191.581,15
FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO	285.300,66	191.581,15
FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	194.179,75	236.072,36
FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	194.179,75	236.072,36
LICENÇA-PRÊMIO	124.731,27	193.711,89
LICENÇA-PRÊMIO	124.731,27	193.711,89
ADIANTAMENTO PECUNIÁRIO	-	24.550,50

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
 Módulo de Contabilidade
 Relatório Emitido em 11/03/2024 às 14:07 por Adrian Breno Cavalcante Do Nascimento

Página 3 de 11

ESTADO DE RONDÔNIA

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Anexo 15 - Lei Federal nº 4.320/64

Período: Janeiro a Dezembro de 2023

R\$

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	Janeiro a Dezembro / 2023	Janeiro a Dezembro / 2022
ADIANTAMENTO PECUNIÁRIO	-	24.550,50
REPRESENTAÇÃO MENSAL	1.793.747,15	527.187,19
REPRESENTAÇÃO MENSAL	1.793.747,15	527.187,19
SUBSÍDIOS	97.386,66	-
SUBSÍDIOS	97.386,66	-
OUTROS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL RPPS	2.072.423,62	1.326.346,64
OUTROS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL RPPS	2.072.423,62	1.326.346,64
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - RPPS	43.436,04	191.686,93
SUBSTITUIÇÕES	14.364,39	58.223,78
SUBSTITUIÇÕES	14.364,39	58.223,78
SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS	29.071,65	133.463,15
SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS	29.071,65	133.463,15
ENCARGOS PATRONAIS	1.146.191,10	830.067,65
ENCARGOS PATRONAIS - RPPS	942.938,78	714.839,17
ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - INTRA OFSS	918.011,06	714.637,99
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS	918.011,06	714.637,99
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS	918.011,06	714.637,99
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS	918.011,06	714.637,99
ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - INTER OFSS - ESTADO	-	201,18
ENCARGOS DE PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES	-	201,18
ENCARGOS DE PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES	-	201,18
ENCARGOS DE PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES	-	201,18
ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	24.927,72	-
ENCARGOS DE PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES	24.927,72	-
ENCARGOS DE PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES	24.927,72	-
ENCARGOS DE PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES	24.927,72	-
ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	196.200,37	107.906,30
ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - CONSOLIDAÇÃO	-	300,41
OUTROS ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	-	300,41

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Módulo de Contabilidade

Relatório Emitido em 11/03/2024 às 14:07 por Adrian Breno Cavalcante Do Nascimento

Página 4 de 11

ESTADO DE RONDÔNIA

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Anexo 15 - Lei Federal nº 4.320/64

Período: Janeiro a Dezembro de 2023

R\$

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	Janeiro a Dezembro / 2023	Janeiro a Dezembro / 2022
OUTROS ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	-	300,41
OUTROS ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	-	300,41
ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - INTER OFSS - UNIÃO	196.200,37	107.605,89
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RGPS	196.200,37	107.605,89
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RGPS	196.200,37	107.605,89
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RGPS	196.200,37	107.605,89
ENCARGOS PATRONAIS - FGTS	961,36	7.322,18
ENCARGOS PATRONAIS - FGTS - CONSOLIDAÇÃO	961,36	7.322,18
FGTS	961,36	7.322,18
FGTS	961,36	7.322,18
FGTS	961,36	7.322,18
CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	6.090,59	-
CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA - CONSOLIDAÇÃO	6.090,59	-
COMPLEMENTAÇÃO DE PREVIDÊNCIA	6.090,59	-
COMPLEMENTAÇÃO DE PREVIDÊNCIA	6.090,59	-
COMPLEMENTAÇÃO DE PREVIDÊNCIA	6.090,59	-
BENEFÍCIOS A PESSOAL	17.342,56	20.842,56
BENEFÍCIOS A PESSOAL - RGPS	17.342,56	20.842,56
BENEFÍCIOS A PESSOAL - RGPS - CONSOLIDAÇÃO	17.342,56	20.842,56
BENEFÍCIOS A PESSOAL - RGPS - CONSOLIDAÇÃO	17.342,56	20.842,56
BENEFÍCIOS A PESSOAL - RGPS - CONSOLIDAÇÃO	17.342,56	20.842,56
BENEFÍCIOS A PESSOAL - RGPS - CONSOLIDAÇÃO	17.342,56	20.842,56
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	99.953,31	91.976,73
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	99.953,31	91.976,73
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS - SERVIDOR CIVIL	99.953,31	91.976,73
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS - SERVIDOR CIVIL - CONSOLIDAÇÃO	99.953,31	91.976,73
AUXÍLIO-DOENÇA	18.840,00	23.938,33
AUXÍLIO-DOENÇA	18.840,00	23.938,33
AUXÍLIO-DOENÇA	18.840,00	23.938,33

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Módulo de Contabilidade

Relatório Emitido em 11/03/2024 às 14:07 por Adrian Breno Cavalcante Do Nascimento

Página 5 de 11

ESTADO DE RONDÔNIA
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
Anexo 15 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2023

R\$

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	Janeiro a Dezembro / 2023	Janeiro a Dezembro / 2022
SALARIO MATERNIDADE	-	1.718,40
SALARIO MATERNIDADE	-	1.718,40
SALARIO MATERNIDADE	-	1.718,40
AUXILIO SAÚDE	81.113,31	66.320,00
AUXILIO SAÚDE	81.113,31	66.320,00
AUXILIO SAÚDE	81.113,31	66.320,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	736.433,66	596.851,84
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	73.887,96	155.327,58
CONSUMO DE MATERIAL	73.887,96	155.327,58
CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	73.887,96	155.327,58
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	4.099,67	12.470,00
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	4.099,67	12.470,00
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	4.099,67	12.470,00
GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	8.016,62	3.551,16
GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	8.016,62	3.551,16
GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	8.016,62	3.551,16
GENEROS ALIMENTAÇÃO	6.503,02	17.126,23
GENEROS ALIMENTAÇÃO	6.503,02	17.126,23
GENEROS ALIMENTAÇÃO	6.503,02	17.126,23
MATERIAL DE EXPEDIENTE	5.192,14	2.510,44
MATERIAL DE EXPEDIENTE	5.192,14	2.510,44
MATERIAL DE EXPEDIENTE	5.192,14	2.510,44
MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	903,40	-
MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	903,40	-
MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	903,40	-
MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	-	10,18
MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	-	10,18
MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	-	10,18
MATERIAL DE COPA E COZINHA	555,00	2.295,00

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Módulo de Contabilidade

Relatório Emitido em 11/03/2024 às 14:07 por Adrian Breno Cavalcante Do Nascimento

Página 6 de 11

ESTADO DE RONDÔNIA
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
Anexo 15 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2023

R\$

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	Janeiro a Dezembro / 2023	Janeiro a Dezembro / 2022
MATERIAL DE COPA E COZINHA	555,00	2.295,00
MATERIAL DE COPA E COZINHA	555,00	2.295,00
MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	2.394,35	660,76
MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	2.394,35	660,76
MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	2.394,35	660,76
UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	-	1.140,00
UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	-	1.140,00
UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	-	1.140,00
MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS E INSTALAÇÕES	2.842,71	-
MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS E INSTALAÇÕES	2.842,71	-
MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS E INSTALAÇÕES	2.842,71	-
MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANCA	831,00	-
MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANCA	831,00	-
MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANCA	831,00	-
MATERIAL HOSPITALAR	-	5.379,31
MATERIAL HOSPITALAR	-	5.379,31
MATERIAL HOSPITALAR	-	5.379,31
MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E OUTROS	565,50	-
MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E OUTROS	565,50	-
MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E OUTROS	565,50	-
BILHETES DE PASSAGEM	31.434,55	106.484,50
BILHETES DE PASSAGEM	31.434,55	106.484,50
BILHETES DE PASSAGEM	31.434,55	106.484,50
BANDEIRAS, FLÂMULAS E INSIGNIAS	1.050,00	-
BANDEIRAS, FLÂMULAS E INSIGNIAS	1.050,00	-
BANDEIRAS, FLÂMULAS E INSIGNIAS	1.050,00	-
OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	9.500,00	3.700,00
OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	9.500,00	3.700,00
OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	9.500,00	3.700,00

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Módulo de Contabilidade

Relatório Emitido em 11/03/2024 às 14:07 por Adrian Breno Cavalcante Do Nascimento

Página 7 de 11

ESTADO DE RONDÔNIA
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
 Anexo 15 - Lei Federal nº 4.320/64
 Período: Janeiro a Dezembro de 2023

R\$

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	Janeiro a Dezembro / 2023	Janeiro a Dezembro / 2022
SERVIÇOS	567.037,39	424.105,68
DIÁRIAS	117.101,89	110.045,00
DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	117.101,89	110.045,00
DIARIAS PESSOAL CIVIL	117.101,89	110.045,00
DIARIAS PESSOAL CIVIL	117.101,89	110.045,00
DIARIAS PESSOAL CIVIL	117.101,89	110.045,00
SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	449.935,50	314.060,68
SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	449.935,50	314.060,68
COMUNICAÇÃO	2.202,17	871,64
OUTROS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	2.202,17	871,64
OUTROS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	2.202,17	871,64
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	132,00	6.505,06
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO VEICULOS	132,00	6.505,06
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO VEICULOS	132,00	6.505,06
SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO	26.100,00	25.133,00
SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO	26.100,00	25.133,00
SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO	26.100,00	25.133,00
SERVIÇOS RELACIONADOS A TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	-	106,40
SUPORTE DE INFRAESTRUTURA DE TI	-	106,40
SUPORTE DE INFRAESTRUTURA DE TI	-	106,40
SERVIÇOS DE TRANSPORTE	193.613,10	118.770,00
TRANSPORTE DE SERVIDORES	193.613,10	118.770,00
TRANSPORTE DE SERVIDORES	193.613,10	118.770,00
ASSINATURAS DE PERIODICOS E ANUIDADES	21.258,60	15.000,00
ASSINATURAS DE PERIODICOS E ANUIDADES	21.258,60	15.000,00
ASSINATURAS DE PERIODICOS E ANUIDADES	21.258,60	15.000,00
SELEÇÃO E TREINAMENTO	120.099,80	133.027,92
SELEÇÃO E TREINAMENTO	120.099,80	133.027,92
SELEÇÃO E TREINAMENTO	120.099,80	133.027,92

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
 Módulo de Contabilidade

Relatório Emitido em 11/03/2024 às 14:07 por Adrian Breno Cavalcante Do Nascimento

Página 8 de 11

ESTADO DE RONDÔNIA
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
 Anexo 15 - Lei Federal nº 4.320/64
 Período: Janeiro a Dezembro de 2023

R\$

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	Janeiro a Dezembro / 2023	Janeiro a Dezembro / 2022
SERVIÇOS DE COPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS	14.141,09	13.666,66
SERVIÇOS DE COPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS	14.141,09	13.666,66
SERVIÇOS DE COPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS	14.141,09	13.666,66
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	72.388,74	-
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	72.388,74	-
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	72.388,74	-
OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	-	980,00
OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	-	980,00
OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	-	980,00
DEPRECIACÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	95.508,31	17.418,58
DEPRECIACÃO	95.508,31	17.418,58
DEPRECIACÃO - CONSOLIDAÇÃO	95.508,31	17.418,58
DEPRECIACÃO DE IMOBILIZADO	95.508,31	17.418,58
DEPRECIACÃO DE BENS MÓVEIS	95.508,31	17.418,58
DEPRECIACÃO DE BENS MÓVEIS	95.508,31	17.418,58
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	-	0,10
JUROS E ENCARGOS DE MORA	-	0,10
JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	-	0,10
JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS - CONSOLIDAÇÃO	-	0,10
JUROS DE MORA	-	0,10
DEMAIS JUROS DE MORA	-	0,10
DEMAIS JUROS DE MORA	-	0,10
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	1.767.391,40	1.559.917,16
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.760.203,95	1.558.417,16
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	1.760.203,95	1.558.417,16
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	1.760.203,95	1.558.417,16
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	1.756.248,11	1.491.484,89
MOVIMENTO DE FUNDOS A CRÉDITO - CORRESPONDÊNCIA DE CRÉDITOS - SALDOS FINANCEIROS	1.756.248,11	1.491.484,89
MOVIMENTO DE FUNDOS A CRÉDITO - CORRESPONDÊNCIA DE CRÉDITOS - SALDOS FINANCEIROS	1.756.248,11	1.491.484,89

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
 Módulo de Contabilidade

Relatório Emitido em 11/03/2024 às 14:07 por Adrian Breno Cavalcante Do Nascimento

Página 9 de 11

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), a Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.

É um demonstrativo contábil, exigido pela Lei nº 4.320/64, que tem o objetivo de evidenciar variações ocorridas no patrimônio da entidade do setor público durante o exercício financeiro. Os itens de VPA e VPD não devem ser compensados, exceto quando exigido ou permitido por norma específica.

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

Corresponde a aumentos na situação patrimonial líquida da entidade não oriundos de contribuições dos proprietários.

Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras

Nesse grupo de contas são registradas as receitas de remuneração de depósitos bancários, ou seja, rendimentos de aplicações financeiras da conta da CGE, que são recebidos com base nos recursos disponíveis em conta ainda não utilizados.

No exercício de 2023 foi registrado o valor de R\$ 786,88 (setecentos e oitenta e seis reais e oitenta e oito centavos) referente à remuneração de aplicações financeiras em domicílios bancários pertencentes à CGE/RO.

Transferências E Delegações Recebidas

Nesse grupo de contas são registrados os valores de transferências recebidas de outras unidades.

Houve o recebimento de transferências intragovernamentais, recebidas para a execução orçamentária e independentes da execução orçamentária no valor total de R\$ 14.735.770,30 (quatorze milhões, setecentos e trinta e cinco mil, setecentos e setenta reais e trinta centavos).

Valorização E Ganhos Com Ativos E Desincorporação De Passivos

No exercício de 2023, não houve o registro de ganhos decorrentes de desincorporação de passivos.

Outras Variações Patrimoniais Aumentativas

Também houve a reversão de provisão, haja vista que, conforme informado através do processo SEI! 0007.482088/2020-68 a obrigação fora extinta pelo pagamento conforme Despacho 0034776585, de modo que, os valores registrados em favor dos servidores identificados como "PAGOS" no despacho, foram baixado contabilmente, haja vista que, a dívida fora liquidada e cumprida conforme documentos acostados nos respectivos processos judiciais, quanto ao saldo provisionado de R\$ 248.402,35 em 31.12.2022, todo ele foi revertido no exercício de 2023, haja vista, não atender mais os critérios para o provisionamento.

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

Corresponde a diminuições na situação patrimonial líquida da entidade não oriundas de distribuições aos proprietários.

Pessoal E Encargos + Benefícios Previdenciários E Assistenciais

Foram registrados os valores com a folha de pagamento e encargos dos servidores da Controladoria Geral do Estado, assim como benefícios concedidos aos servidores.

No decorrer do exercício de 2023, houve suplementações e reduções de recursos orçamentários, face às necessidades de adequações da unidade gestora, principalmente devido ao ingresso de novos servidores no exercício de 2023.

Houve suplementação de recursos orçamentários na fonte de recursos ordinários do Tesouro Estadual para atendimento das necessidades com despesas de pessoal, destinado à despesas com folha de pagamento dos servidores da Controladoria Geral do Estado de Rondônia no exercício de 2023.

Tal suplementação, foi motivada pela nomeação de 38 (trinta e oito) novos servidores efetivos aprovados no último concurso da Controladoria Geral do Estado para compor o Quadro de Pessoal, Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos servidores da Controladoria-Geral do Estado, nomeados através do Decreto N° 28.044, de 17 de abril de 2023 (0036525151).

Conforme consta no processo de nomeação dos servidores, SEI! nº 0007.186348/2018-52, foram nomeados 22 (vinte e dois) novos Assistentes de Controle Interno e 16 (dezesesseis) Auditores de Controle Interno.

A despesa prevista com a nomeação dos servidores para compor o quadro de pessoal efetivo da CGE foi atendida, uma vez que, a Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG se manifestou através do Ofício nº 755/2023/SEPOG-ASTEC (0035933679) e ratificou através do Ofício nº 1236/2023/SEPOG-GAB (0036408419) quanto à adoção das medidas necessárias ao ajuste dos instrumentos orçamentários para atendimento do pleito.

No mesmo sentido ocorreu a reestruturação de cargos administrativos da Controladoria Geral do Estado, conforme Ofício nº 534/2023/SEPOG-ASTEC (0035609187), que manifestou-se de forma favorável quanto à suplementação orçamentária para atendimento do pleito.

Consoante a [Lei Complementar nº 1.180, de 14 de março de 2023](#), que altera, acresce e revoga dispositivos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, a estrutura dos cargos em comissão da Controladoria Geral do Estado foi alterada.

Anteriormente, o quantitativo do quadro de cargos comissionados no âmbito da CGE era de 19 (dezenove) cargos. Com a recente alteração, o quantitativo de cargos em comissão no âmbito da CGE/RO passou a ser de 47 (quarenta e sete), de modo que, com a nova estrutura, mais 28 (vinte e oito) novos cargos em comissão foram criados no âmbito da CGE/RO.

Assim, o montante empenhado de R\$ 11.700.965,93 destinado à Pessoal e Encargos Sociais no exercício de 2023, foi integralmente liquidado e pago dentro do exercício referência, não restando, portanto, saldo a pagar referente às despesas com pessoal no âmbito da CGE/RO.

Desta forma, a dotação atualizada total da CGE/RO ao final do exercício de 2023, foi no importe de R\$ 13.229.807,06 (treze milhões, duzentos e vinte e nove mil, oitocentos e sete reais e seis centavos).

Uso De Bens, Serviços E Consumo De Capital Fixo

1 - Uso de Material de Consumo: Nesse grupo de contas foram registrados materiais utilizados pela unidade no exercício financeiro.

2 - Serviços: Nesse grupo de contas houve movimentação no importe de R\$ 567.037,39, dos quais são compostos por serviços de Pessoa Jurídica e pagamento de diárias.

3- Depreciação, Amortização de Exaustão: houve o registro referente à aplicação da política de depreciação de bens patrimoniais no exercício de 2023, sendo utilizada a metodologia aplicada para todas as classes a de quotas constantes ou linear, registradas de forma mensal, auxiliado pelo relatório de depreciação mensal do e-Estado e relatórios da comissão permanente de inventário instituída no âmbito da CGE/RO.

Transferências e Delegações Concedidas

Nesse grupo de contas são registrados os valores de transferências para outras unidades.

Sub-Repasse concedido, sendo que a SEFIN fez a transferência para a unidade CGE.

Também houve o registro de transferências não financeiras concedidas no exercício de 2023 no valor total de R\$ 3.955,84.

Desvalorização E Perda Com Ativos E Incorporação De Passivos

Não houve o registro de desvalorização e perda de ativo no exercício de 2023.

Outras Variações Patrimoniais Diminutivas

Não houve movimentação no exercício de 2023 nesse grupo.

Porto Velho, 13 de março de 2024.

ÁDRIAN BRENO CAVALCANTE DO NASCIMENTO

Analista Contábil Mat. 300137518 - CRC RO-008576/O-6

JOSÉ ABRANTES ALVES DE AQUINO

Controlador Geral do Estado de Rondônia



Documento assinado eletronicamente por **ADRIAN BRENO CAVALCANTE DO NASCIMENTO**, **Diretor Administrativo e Financeiro**, em 13/03/2024, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Abrantes Alves de Aquino**, **Controlador-Geral**, em 13/03/2024, às 21:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0046712571** e o código CRC **C158E251**.



Governo do Estado de
RONDÔNIA

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Controladoria Geral do Estado - CGE

RELATÓRIO

ESTADO DE RONDÔNIA

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
Anexo 18 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2023

	R\$	
	Janeiro a Dezembro 2023	Janeiro a Dezembro 2022
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Ingressos	17.928.657,13	13.491.384,22
Receita Tributária	-	-
Receita de Contribuições	-	-
Receita Patrimonial	-	-
Receita Agropecuária	-	-
Receita Industrial	-	-
Receita de Serviços	-	-
Remuneração das Disponibilidades	786,88	44,34
Outras Receitas Derivadas e Originárias	-	-
Transferências recebidas	14.735.248,83	10.980.231,36
Outros ingressos operacionais	3.192.621,42	2.511.108,52
Desembolsos	17.405.308,00	13.399.763,28
Pessoal e demais despesas	11.539.997,72	8.592.893,06
Juros e encargos da dívida	-	-
Transferências concedidas	2.674.259,17	2.295.332,21
Outros desembolsos operacionais	3.191.051,11	2.511.538,01
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)	523.349,13	91.620,94
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Ingressos	-	-
Alienação de bens	-	-
Amortização de empréstimos e financiamentos	-	-
Outros ingressos de investimentos	-	-
Desembolsos	422.258,04	485.770,86
Aquisição de ativo não circulante	422.258,04	485.770,86
Concessão de empréstimos e financiamentos	-	-
Outros desembolsos de investimentos	-	-
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimentos (II)	(422.258,04)	(485.770,86)

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Módulo de Contabilidade

Relatório Emitido em 11/03/2024 às 14:08 por Adrian Breno Cavalcante Do Nascimento

Página: 1 de 5

ESTADO DE RONDÔNIA

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
 Anexo 18 - Lei Federal nº 4.320/64
 Período: Janeiro a Dezembro de 2023

	Janeiro a Dezembro 2023	Janeiro a Dezembro 2022
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Ingressos	-	-
Operações crédito	-	-
Integralização do capital social de empresas dependentes	-	-
Outros ingressos de financiamentos	-	-
Desembolsos	-	-
Amortização / Refinanciamento da dívida	-	-
Outros desembolsos de financiamentos	-	-
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III)	-	-
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I + II + III)	101.091,09	(394.149,92)
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial	28.759,93	422.909,85
Caixa e Equivalente de Caixa Final	129.851,02	28.759,93

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

ESTADO DE RONDÔNIA

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
 Anexo 18 - Lei Federal nº 4.320/64
 Período: Janeiro a Dezembro de 2023
QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

	Janeiro a Dezembro 2023	Janeiro a Dezembro 2022
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		
Intergovernamentais	-	-
da União	-	-
de Estados e Distrito Federal	-	-
de Municípios	-	-
Intragovernamentais	14.735.248,83	10.980.231,36
Outras transferências recebidas	-	-
Total das Transferências Recebidas	14.735.248,83	10.980.231,36
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
Intergovernamentais	-	-
a União	-	-
a Estados e Distrito Federal	-	-
a Municípios	-	-
a Consórcios Públicos	-	-
Intragovernamentais	2.674.259,17	2.295.332,21
Outras transferências concedidas	-	-
Total das Transferências Concedidas	2.674.259,17	2.295.332,21

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

ESTADO DE RONDÔNIA

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Anexo 18 - Lei Federal nº 4.320/64

Período: Janeiro a Dezembro de 2023

QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

	R\$	
	Janeiro a Dezembro 2023	Janeiro a Dezembro 2022
Legislativa	-	-
Judiciária	-	-
Essencial à Justiça	-	-
Administração	11.539.997,72	8.588.433,60
Defesa Nacional	-	-
Segurança Pública	-	-
Relações Exteriores	-	-
Assistência Social	-	-
Previdência Social	-	-
Saúde	-	-
Trabalho	-	-
Educação	-	-
Cultura	-	-
Direitos da Cidadania	-	-
Urbanismo	-	-
Habituação	-	-
Saneamento	-	-
Gestão Ambiental	-	-
Ciência e Tecnologia	-	-
Agricultura	-	-
Organização Agrária	-	-
Indústria	-	-
Comércio e Serviços	-	4.459,46
Comunicações	-	-
Energia	-	-
Transporte	-	-
Desporto e Lazer	-	-
Encargos Especiais	-	-
Reserva de Contingência	-	-
TOTAL DOS DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	11.539.997,72	8.592.893,06

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Módulo de Contabilidade

Relatório Emitido em 11/03/2024 às 14:08 por Adrian Breno Cavalcante Do Nascimento

Página: 4 de 5

ESTADO DE RONDÔNIA

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Anexo 18 - Lei Federal nº 4.320/64

Período: Janeiro a Dezembro de 2023

QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

	R\$	
	Janeiro a Dezembro 2023	Janeiro a Dezembro 2022
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	-	-
Outros Encargos da Dívida	-	-
Total dos Juros e Encargos da Dívida	-	-

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Módulo de Contabilidade

Relatório Emitido em 11/03/2024 às 14:08 por Adrian Breno Cavalcante Do Nascimento

Página: 5 de 5



Documento assinado eletronicamente por **ADRIAN BRENO CAVALCANTE DO NASCIMENTO**, **Diretor Administrativo e Financeiro**, em 13/03/2024, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Abrantes Alves de Aquino**, **Controlador-Geral**, em 13/03/2024, às 21:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0046712633** e o código CRC **75557DAB**.

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Controladoria Geral do Estado - CGE

RELATÓRIO

ESTADO DE RONDÔNIA

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
Anexo 19 - Lei Federal Nº 4.320/64
Exercício de 2023

Valores em R\$

Mês Referência: Dezembro									
ESPECIFICAÇÃO	Pat. Social / Capital Social	Adiant. para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reserva de Capital	Ajuste de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucro	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ações/Cotas em Tesouraria	TOTAL
Saldos Iniciais							87.789,10	378.714,55	466.503,65
Ajustes de exercícios anteriores	-	-	-	-	-	-	87.789,10	-	87.789,10
Aumento de capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resgate / Reemissão de Ações e Cotas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Juros sobre capital próprio	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado do exercício	-	-	-	-	-	-	662.872,67	-	662.872,67
Ajustes de avaliação patrimonial	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Constituição / Reversão de reservas	-	-	-	-	-	-87.789,10	-	-	-87.789,10
Dividendos a distribuir (R\$. . . por ação)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldos Finais							1.129.376,32		1.129.376,32

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

Módulo de Contabilidade

Relatório Emitido em 11/03/2024 às 14:08 por Adrian Breno Cavalcante Do Nascimento

Página: 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), a Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido (DMPL) evidencia a movimentação que houve em cada componente do patrimônio líquido com a divulgação em separado dos efeitos das alterações nas políticas contábeis e da correção de erros. Demonstra também a evolução do PL da entidade e é elaborada utilizando-se o grupo 3 (patrimônio líquido) da classe 2 (passivo) do PCASP.

Assim, dentre os itens demonstrados, podemos citar:

- O saldo no início do período;
- Os ajustes de exercícios anteriores;
- O efeito decorrente da mudança nos critérios contábeis e os efeitos decorrentes da retificação de erros cometidos em exercícios anteriores;
- As contribuições dos proprietários distribuições recebidas por eles como proprietários;
- Superávit ou déficit patrimonial do período;
- Destinação do resultado por exemplo transferência para reserva e a distribuição de dividendos
- Outras mutações do patrimônio líquido;
- Resultado do período.

Os "Ajustes de Exercícios Anteriores" compõem a linha "Resultados Acumulados" do Balanço Patrimonial, também composta pelo Resultado do Exercício e pelos Resultados de Exercícios Anteriores.

Essas contas registram os efeitos da mudança de critério contábil ou da retificação de erro imputável a exercício anterior que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes.

Os valores contabilizados no exercício de 2023 diretamente nas contas contábeis de "Ajustes de Exercícios Anteriores", no montante de R\$ 87.789,10

decorre principalmente das regularizações contábeis dos valores referentes à ajustes nos valores de bens patrimoniais.

Porto Velho, 13 de março de 2024.

ÁDRIAN BRENO CAVALCANTE DO NASCIMENTO

Analista Contábil Mat. 300137518 - CRC RO-008576/O-6

JOSÉ ABRANTES ALVES DE AQUINO

Controlador Geral do Estado de Rondônia



Documento assinado eletronicamente por **ADRIAN BRENO CAVALCANTE DO NASCIMENTO**, **Diretor Administrativo e Financeiro**, em 13/03/2024, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Abrantes Alves de Aquino**, **Controlador-Geral**, em 13/03/2024, às 21:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0046712659** e o código CRC **D2FB8A48**.

Referência: Caso responda este(a) Relatório, indicar expressamente o Processo nº 0007.000037/2024-53

SEI nº 0046712659